

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTE
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

GLEICY EVELYN RAMOS

**FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES E ATUAÇÃO FRENTE AOS CASOS DE
VIOLÊNCIA SEXUAL SOFRIDA POR ALUNOS**

**PONTA GROSSA
2022**

GLEICY EVELYN RAMOS

**FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES E ATUAÇÃO FRENTE AOS CASOS DE
VIOLÊNCIA SEXUAL SOFRIDA POR ALUNOS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Universidade Estadual de Ponta Grossa, como requisito parcial para obtenção de grau de Licenciado em Pedagogia. Setor de Ciências Humanas, Letras e Arte.

Orientadora: Profª Drª Nelba Maria Teixeira Pisacco.

**PONTA GROSSA
2022**

GLEICY EVELYN RAMOS

FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES E ATUAÇÃO FRENTE AOS CASOS DE
VIOLÊNCIA SEXUAL SOFRIDA POR ALUNOS

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Universidade Estadual de Ponta Grossa,
como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia, Setor de
Ciências Humanas, Letras e Arte.

Ponta Grossa, 06 de abril de 2022

Prof^ª. Dr^ª. Nelba Maria Teixeira Pisacco
Orientadora Doutora em Educação
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^ª. Dra^ª. Lucia Mara de Lima Padilha
Doutora em Educação
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^ª. Elenice Parise Foltran
Doutora em Educação
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Dedica-se a todos os professores defensores dos Direitos Humanos, que no escuro do medo desejam ser luz para seus alunos.

À Deus: sou imensamente grata por me dar forças todos os dias para superar os obstáculos e persistir no meu sonho, por me dar sabedoria para estudar e me conceder todos os dias saúde para novos recomeços.

Aos meus pais: minha eterna gratidão, meu pai Jurandir Ramos e minha mãe Lenir Aparecida Pontes, os quais fizeram o possível e o impossível para que eu pudesse concretizar meus objetivos, sem vocês nada disso seria possível. Obrigada por acreditarem e apoiarem minhas escolhas, essa conquista é por e pra vocês.

À professora Nelba Maria Teixeira Pisacco: agradeço por aceitar me orientar nesse desafio, pelo incentivo constante, pela confiança, acolhimento e compartilhamento de conhecimentos. Pelo caminho percorrido para a construção desse trabalho e por ir além de orientação, me ensinando o compromisso, ética e dedicação.

Aos meus irmãos e amigos: meus agradecimentos por sempre me apoiarem e incentivarem. E a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para minha formação.

Às acadêmicas: agradeço pela disposição do tempo para que pudessem contribuir com a pesquisa.

À todos os meus alunos: os quais são a motivação do meu trabalho, que todos os dias reforçam que minha escolha foi certa e me motivam a lutar e perseverar.

O mundo das crianças não é tão risonho quanto se pensa. Há medos confusos, difusos, as experiências das perdas, bichos, coisas, pessoas que vão e não voltam... O escuro da noite: o mundo inteiro se ausentou. Voltará? Os grandes não gostam disto e inventam estórias de meninos e meninas que eram só risos. Talvez para se convencerem de que sua própria infância foi gostosa...
(Rubem Alves)

RESUMO

A violência sexual e o abuso sexual contra crianças e adolescentes é um dos mais graves fatores de risco ao seu desenvolvimento e que acarreta inúmeros impactos negativos para o decorrer de toda a sua vida. Para o enfrentamento e atuação frente a este problema no contexto escolar, os professores têm papel fundamental. O objetivo deste trabalho é identificar aspectos da temática violência sexual abordado na formação de professores que contribuem para o entendimento e encaminhamento de ações, prevenção, proteção e denúncia. Trata-se de uma pesquisa de caráter exploratório que empregou a revisão assistemática da literatura e questionário para obtenção de dados. A amostra da pesquisa foi composta por 16 acadêmicos concluintes do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, do ano letivo de 2021. Buscou-se caracterizar e contextualizar a violência sexual, bem como identificar sinais e impactos no desenvolvimento de crianças e adolescentes; e compreender o papel da escola como importante agente de proteção, prevenção e denúncia a esses casos. Os resultados apontam que ainda existe um vasto caminho a ser percorrido e que os cursos de graduação, apesar das grandes contribuições para o trabalho docente, apresentam lacunas no que diz respeito a preparação de profissionais capacitados para atuações em possíveis casos de violência sexual. De acordo com as respostas obtidas, existe uma escassez relevante na abordagem do tema. Contudo, observa-se a necessidade de maior aprofundamento do tema na formação inicial dos professores.

Palavras-chave: Violência sexual. Infância e Adolescência. Formação inicial de professores.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: PASSOS PARA DENÚNCIA.....	32
FIGURA 2: CARACTERIZAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO, DENÚNCIAS E ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	33

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL.....	17
GRÁFICO 2: PERCEPÇÃO DE QUALIDADE DA FORMAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL	39
GRÁFICO 3: ANÁLISE DA ABORDAGEM SOBRE LEGISLAÇÕES NO CURSO DE PEDAGOGIA	40
GRÁFICO 4: VIVÊNCIAS EM SITUAÇÕES NO CONTEXTO ESCOLAR EM QUE CRIANÇAS QUE SOFREM/SÓFRERAM VIOLÊNCIA SEXUAL	44

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: CONCEITOS E DEFINIÇÕES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL	15
QUADRO 2: ASPECTOS HISTÓRICOS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL	16
QUADRO 3: ASPECTOS REFERENTES AO ABUSO SEXUAL	20
QUADRO 4: INDICADORES DA VIOLÊNCIA SEXUAL	28
QUADRO 5: SENTIMENTOS EM VIVÊNCIA DE POSSÍVEIS CASOS DE ABUSO SEXUAL	44
QUADRO 6: POSSÍVEIS AÇÕES EM CASOS DE ABUSO SEXUAL	45

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: CARACTERIZAÇÃO DOS NÚMEROS DE CASOS NOTIFICADOS ENTRE 2009 A 2020	18
TABELA 2: DADOS ESTATÍSTICOS APRESENTADOS PELO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	19
TABELA 3: LEVANTAMENTO DA TEMÁTICA NA GRADE CURRICULAR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	41
TABELA 4: CARACTERIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES A RESPEITO DA VIOLÊNCIA SEXUAL	43

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 CARACTERIZAÇÃO DE VIOLÊNCIA E VIOLÊNCIA SEXUAL: ASPECTOS HISTÓRICOS, LEGAIS E CONCEITUAIS.....	13
1.1 ALGUNS CONCEITOS RELATIVOS À VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL.....	13
1.2 VIOLÊNCIA SEXUAL: ASPECTOS HISTÓRICOS E LEGAIS.....	16
2 VIOLÊNCIA SEXUAL E ABUSO SEXUAL: SINAIS, IMPACTOS E REDES DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA.....	24
2.1 SINAIS E IMPACTOS DA VIOLÊNCIA E DO ABUSO SEXUAL PARA SUAS VÍTIMAS.....	24
2.2 A ESCOLA E SEU PAPEL PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL, PROTEÇÃO E DENÚNCIA.....	29
3 FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DO ABUSO SEXUAL: PERCURSO DA PESQUISA E SEUS RESULTADOS.....	37
3.1 DELINEAMENTO METODOLÓGICO: INSTRUMENTO, PROCEDIMENTOS E DELIMITAÇÃO DA AMOSTRA.....	37
3.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS: PERCEPÇÕES DOS FORMANDOS EM PEDAGOGIA.....	38
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
REFERÊNCIAS.....	50
APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO DE LIVRE ESCLARECIDO.....	53
APÊNDICE B: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ACADÊMICOS.....	54

INTRODUÇÃO

A violência sexual é um fenômeno cruel e muito presente na nossa sociedade. Entende-se por violência, concordando com Marilena Chauí (1998), como tudo aquilo que acontece de forma forçada e contra a vontade e liberdade do sujeito, uma ação violenta que fere os direitos, um ato de brutalidade que envolve crueldades, como maus-tratos, abusos físicos, psicológicos, sexuais, entre outros. Ainda, considerada como oposta à ética, por ser desumanizante e negar a escolha da vítima.

O abuso sexual, de acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2020), é um ato de violência que caracteriza-se pela relação de poder estabelecida pelo adulto à criança ou ao adolescente, usando-a como um meio de chegar ao seu prazer sexual, em total desprezo ao seu direito à proteção, como ser em desenvolvimento.

Uma vez que esse ato violento é bastante frequente e que, além de violar direitos e escolhas de suas vítimas, ocasiona consequências/impactos para a vida da criança e/ou adolescente, ações de combate devem ser metas de todos.

O interesse pelo estudo do tema se deu a partir da constatação da gravidade desse tipo de violência na infância e da reflexão de como os profissionais da educação adentram na escola sem que, necessariamente, tenham recebido o devido preparo para enfrentamento desse grave problema e acolhimento de suas vítimas. Sendo assim, ressalta-se a importância na formação profissional dos educadores com relação a esse fenômeno.

A partir desse pressuposto, questiona-se: sabendo-se da emergência da abordagem da violência sexual contra crianças e adolescentes, como ela ocorre na formação de pedagogos de modo a contribuir para enfrentamento e atuação frente a esse grave problema?

Frente a essa problemática, desenvolveu-se o presente trabalho que tem por objetivo geral identificar aspectos da temática ‘violência sexual’ abordados na formação de professores que contribuem para o entendimento e encaminhamento de ações, prevenção, proteção e denúncia. Como os objetivos específicos, propõem-se: a) contextualizar violência sexual, seus impactos na área educacional e legal, assim como a relevância na formação do pedagogo; b) caracterizar os conceitos de violência sexual, maneiras de prevenção, segurança e legislações; c) elencar

aspectos sobre violência sexual, necessários a serem abordados na formação dos pedagogos, descrevendo principais orientações, ações e o papel do pedagogo nesses casos.

Para atingir esses objetivos, desenvolve-se uma pesquisa de caráter exploratório, que empregou a análise qualitativa dos dados coletados por meio de um questionário aplicado aos acadêmicos do 4º ano do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no ano letivo de 2021.

O presente trabalho está organizado em três capítulos. Após essa breve introdução, o primeiro capítulo caracteriza a violência sexual contra crianças e adolescentes a partir da conceituação dos termos relacionados à violência, assim como destaca aspectos históricos e legais que a abrangem.

Apresenta-se, no segundo capítulo, uma análise das consequências, impactos e sinais presentes nas vítimas, identificados, a partir de estudos de pesquisadores, como Braun (2002), Vagliati e Gagliotto (2014), entre outros. Como também, aborda-se o papel da escola como principal agente de proteção para crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual e orienta os passos da instituição e dos professores para denúncia, prevenção e proteção junto aos órgãos competentes.

No terceiro capítulo, descreve-se o percurso da pesquisa, caracteriza-se o estudo, apresentam-se os instrumentos e procedimentos realizados para a coleta de dados, apresentam-se e analisam-se os resultados obtidos, que possibilitaram a compreensão de como ocorre à abordagem do tema violência sexual na formação inicial dos estudantes que compuseram a amostra da pesquisa, demonstrando lacunas nos aspectos analisados.

Por fim, realizam-se as considerações finais, as quais destacam os aspectos relevantes da pesquisa, as limitações do trabalho, a importância do trabalho dessa temática na formação inicial de professores e a necessidade de maior tempo para aprofundamento desse estudo.

1 CARACTERIZAÇÃO DE VIOLÊNCIA E VIOLÊNCIA SEXUAL: ASPECTOS HISTÓRICOS, LEGAIS E CONCEITUAIS

De acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL, 1988), a violência é considerada uma das principais causas de mortalidade na atualidade, da qual podem ser vítimas crianças muito pequenas a pessoas idosas, ocasionando traumas, ferimentos e outros tantos impactos negativos. Desta forma, é entendida como questão de saúde pública por esse órgão do Governo Federal, demandando do Estado ações para intervir diante de sua gravidade .

Para início deste estudo, faz-se necessário caracterizar a violência e a violência sexual e descrever seu percurso histórico, contextualizando sua história, aspectos legais e conceituais.

1.1 ALGUNS CONCEITOS RELATIVOS À VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL

Como ponto de partida, busca-se definir violência e violência sexual, tomando-se como fontes principais Chauí (1998), Libório e Castro (2010) e Azevedo e Guerra (1995).

Marilena Chauí (1998) conceitua a violência como tudo aquilo que ocorre forçosamente, contra a espontaneidade e a vontade de qualquer indivíduo; como ato de violação aos valores positivos de uma sociedade e, também, como ato de brutalidade que envolve maus-tratos, abuso físico, sexual e/ou psíquico. A autora acrescenta:

A violência se opõe à ética... na medida em que a ética é inseparável da figura do sujeito racional, voluntário, livre e responsável; tratá-lo como se fosse desprovido de razão, vontade, liberdade e responsabilidade é tratá-lo não como humano e sim como coisa. (CHAUÍ, 1998, p. 2)

Dentre os diversos tipos de violência, destaca-se a violência sexual, a qual é entendida por Azevedo e Guerra (2001), como todo ato ou jogo sexual entre adolescente, adulto ou criança, a fim de estimular sexualmente esse indivíduo ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual.

Dentre os tipos de violência, encontra-se o abuso sexual, definido como:

Um tipo de agressão definido como o envolvimento de crianças e adolescentes dependentes e evolutivamente imaturos em atividades sexuais que eles não compreendem, para os quais não são capazes de dar consentimento informado, e que violam os tabus sexuais dos papéis familiares. (ARAÚJO e PIMENTEL, 2006, p. 40)

Entende-se, desta forma, que o abuso sexual e a violência sexual estão pautados em uma relação de poder entre a vítima e o agressor.

A respeito da violência sexual, Azevedo e Guerra (1995) afirmam que ela ocorre intra ou extra-familiar e pode ser dividida em três tipos: os atos que não envolvem contato físico como abuso verbal, por exemplo; os que envolvem contato físico sejam por carícias, manipulação, sexo oral, etc, e, por fim, os que envolvem de violência, como o estupro, entre outros.

Libório e Castro (2010), abordam a ideia de Chauí (1999, s/p), a respeito da violência, ressaltando que:

Violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e o terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade, como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos e inertes ou passivos. (LIBÓRIO; CASTRO, 2010, p. 20)

Enquanto Silva e colaboradores (2002), descrevem algumas manifestações sobre violências domésticas/intrafamiliares:

Abuso/Violência Sexual: geralmente praticada por adultos que gozam da confiança da criança ou do adolescente, tendo também a característica de, em sua maioria, serem incestuosos. Nesse tipo de violência, o abusador pode utilizar-se da sedução ou da ameaça para atingir seus objetivos, não tendo que, necessariamente, praticar uma relação sexual genital para configurar o abuso, apesar de que ela acontece, com uma incidência bastante alta. Mas é comum a prática de atos libidinosos diferentes da conjunção carnal como toques, carícias, exibicionismo, etc, que podem não deixar marcas físicas, mas que nem por isso, deixam de ser abuso grave devido às consequências emocionais para suas vítimas. (SILVA, et al., 2002, p. 35)

Observa-se que muitas vezes é utilizado o conceito de violência como sinônimo de abuso:

Abuso sexual pode ser operacionalmente definido como o envolvimento de crianças e adolescentes dependentes evolutivamente imaturos em atividades sexuais que eles não compreendem verdadeiramente, para os quais não são capazes de dar consentimento informado, e que violam os tabus sexuais dos papéis familiares (...). Fundamentalmente, estabelece-se uma relação de poder ou controle entre a vítima e o agressor que, não necessariamente, é uma pessoa adulta. (WALTKINS; BENTOVIM, 1992, p. 197-198), apud KRISTENSEN, FLORES, GOMES, 2001, p. 110).

Na Quadro 1, apresenta-se a subdivisão de violência sexual em duas modalidades: abuso e exploração sexual, os quais são elencados de acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2020). Pontuam a respeito dos marcos conceituais de abuso sexual; exploração sexual e sua definição, como também no contexto da prostituição, turismo e tráfico humano.

QUADRO 1: CONCEITOS E DEFINIÇÕES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL.

CONCEITOS	DEFINIÇÕES
Abuso sexual	Forma de violência que ocorre no âmbito familiar ou não. Consiste na relação de poder entre adulto e criança, dispensando seus direitos e considerando-os como objeto de chegada ao prazer sexual.
Exploração sexual	Termo que se refere a questão pecuniária, a qual acontece em contextos, como: prostituição, turismo, pornografia e tráfico humano. Pode ser definido como o uso da criança e/ou adolescente para práticas sexuais em troca de dinheiro.
Exploração sexual no contexto da prostituição	Baseia-se em uma relação mercantil e sexual, usando de crianças em relações por valores materiais ou sociais.
Exploração sexual no contexto da pornografia infanto-juvenil	Uso de crianças e adolescentes para realização de materiais, usando-as como objetos de exibição erotizada.
Exploração sexual no contexto do turismo	Acontece quando visitantes de outros locais, sendo do mesmo país ou não, usam de crianças e adolescentes para exploração sexual, com ou sem cumplicidade de agências de viagens, guias turísticos, etc.
Exploração sexual no contexto do tráfico humano	Possui como foco diversos objetivos, entre os quais destaca-se a exploração sexual, escravidão e remoção de órgãos. Crianças e adolescentes são colocados em situações de negociação, em geral por pessoas que deveriam lhes assegurar a devida proteção.

FONTE: Conceitos destacados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2020). Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/VIOLENCIASEXUALCONTRACRIANCASEADOLESCENTES.pdf>> Acesso em: 18/03/2022.

Esclarecer as muitas facetas, definições e conceitos relacionados à temática violência está longe de ser contemplado nessa breve explanação, levando-se em consideração as muitas concepções, envolvimento, tipos, etc. Há também que se considerar que conceitos relacionados à criança, à violência e à sexualidade estão sempre em constante modificação e construção social.

De fato, as diversas tipificações implicam diretamente na condição de não garantia aos direitos de proteção à criança e ao adolescente. Dessa forma, trazem consequências e implicações que perduram no inconsciente da vítima durante uma vida toda. Para isso se faz necessário o estudo que abordaremos no próximo item, a fim de exercer uma contextualização dos aspectos históricos relacionados à violência sexual, assim como legislações competentes para proteção dessas crianças.

1.2 VIOLÊNCIA SEXUAL: ASPECTOS HISTÓRICOS E LEGAIS

Oliveira e Miranda (2013), destacam aspectos relevantes que dizem respeito ao histórico da violência sexual em seu texto, intitulado Abuso sexual infantil e escola: enfrentamento e intervenções pedagógicas. No Quadro 2, é possível perceber que a violência sexual é uma realidade presente há muitos anos, porém, era uma crueldade nítida para a sociedade e sem legislações específicas para garantia de proteção as vítimas.

QUADRO 2: ASPECTOS HISTÓRICOS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL

PERÍODO	ACONTECIMENTOS
Roma	Prostituição como fonte de lucros.
Queda do Império Romano	Queda de moral sobre a prostituição, a qual passa a ser repreendida, perseguida.
Corte Francesa	Primeiros casos de exploração sexual infantil e de adolescentes registrados, se deram na época da Corte Francesa, tendo em vista que o Rei Luiz XV comprava meninas, a fim de que fizessem parte de seu harém da realeza.
Londres - Século XVIII	Meninas vindas do campo eram colocadas à venda ao lado externo das igrejas.
Grécia Antiga	Escravas de cinco anos eram submetidas à prostituição, com o objetivo de compensar seus meios de sobrevivência (gastos e tempo para o próprio sustento).
Sociedade Grega	Relações sexuais entre adultos e parceiros infantis, de ambos os sexos, eram práticas ditas como normais.
Europa - Entre os séculos XV e fim de XIX	Nove milhões de pessoas mortas, em sua maioria mulheres e crianças. Com apoio da Igreja Cristã, eram violentadas por grupo de homens, torturadas até a morte em que eram queimadas vivas.

FONTE: Organizado pela autora, a partir do texto de Oliveira e Miranda (2013, p. 2).

De acordo com Catarino e Almeida (2017), nos tempos antigos em que as crianças eram vistas como pequenos adultos, realizavam as mesmas ações que pessoas mais velhas, inclusive relações sexuais, as quais eram colocadas como brincadeiras. Com o decorrer do tempo, surgimento de escolas, a sociedade passou a mudar a ideia de criança como mini adulto e sim como um sujeito que possui direitos e merecedor de proteção.

A autora Azambuja (2006), aborda aspectos relacionados ao entendimento de infância num recorte histórico:

É no final do século XVIII que a infância começa a ser vista como uma fase distinta da vida adulta. Até então, as escolas eram frequentadas por crianças, adolescentes e adultos. Com o surgimento do entendimento de que a infância é uma fase distinta da vida adulta, os castigos, a punição física, os espancamentos através de chicotes, paus e ferros passam a ser utilizados como instrumentos necessários à educação. Na Inglaterra, em 1780, as crianças podiam ser condenadas à pena de enforcamento por mais de duzentos tipos penais. (AZAMBUJA, 2006, p.3)

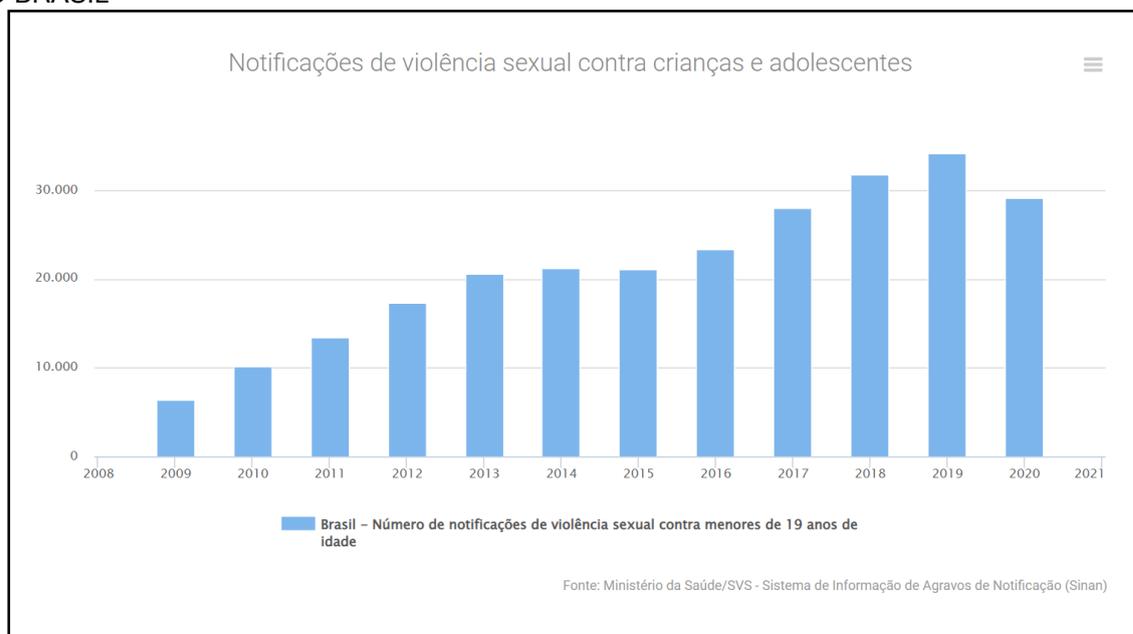
Observam-se semelhanças dessa realidade no contexto brasileiro:

No Brasil, a situação da criança não foi diferente. Contam os historiadores que as primeiras embarcações que Portugal lançou ao mar, mesmo antes do descobrimento, foram povoadas com as crianças órfãs do rei. Nas embarcações vinham apenas homens e as crianças recebiam a incumbência de prestar serviços na viagem, que era longa e trabalhosa, além de se submeter aos abusos sexuais praticados pelos marujos rudes e violentos. Em caso de tempestade, era a primeira carga a ser lançada ao mar. (AZAMBUJA, 2006, p.4)

No Brasil, a exploração sexual pode chegar ao número de cem mil em crianças e adolescentes, uma das piores situações do mundo. O país é também o maior exportador de mulheres para fins de exploração sexual da América do Sul, e as adolescentes de 16 e 17 anos são as mais traficadas (MARTINELLI, 2007).

No Gráfico 1, destacam-se os dados da Fundação Abrinq (2020), que demonstram as notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, menores de 19 anos de idade, decorrentes no Brasil entre os anos de 2009 a 2020.

GRÁFICO 1: NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL



FONTE: Fundação ABRINQ (2020). Disponível em: <<https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/violencia/1159-notificacoes-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes?filters=1,1915>> Acesso em: 18/03/2022

Para melhor explicitar os números da violência, destaca-se na Tabela 1 os dados brutos apresentados pela Fundação Abrinq.

TABELA 1: CARACTERIZAÇÃO DOS NÚMEROS DE CASOS NOTIFICADOS ENTRE 2009 A 2020.

Número de casos	Ano
6.368	2009
10.157	2010
13.377	2011
17.335	2012
20.555	2013
21.272	2014
21.122	2015
23.407	2016
27.963	2017
31.799	2018
34.212	2019
29.116	2020

FONTE: Fundação ABRINQ (2020). Disponível em: <<https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/violencia/1159-notificacoes-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes?filters=1,1915>> Acesso em: 18/03/2022

Percebe-se o número considerável e cruel de casos que são notificados com aumento progressivo de 2009 a 2019, com decréscimo em 2020. Segundo ABRINQ (2020), os casos do ano de 2020 estão sujeitos a alterações, cabe considerar que foi um ano de pandemia, no qual os estudantes em ensino remoto, distante da escola e de outros locais de proteção, portanto pode apenas significar menor número de denúncia e não de ocorrências dessa violência.

Dentre os números apresentados no último ano de 2020, 566 são crianças menores de 1 ano de idade; 5.041 entre 1 a 4 anos; 6.518 de 5 a 9 anos; 11.600 de 10 a 14 anos e 5.391 entre as idades de 15 a 19 (ABRINQ, 2020. Disponível em: <<https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/violencia/1159-notificacoes-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes?filters=1,1914>> Acesso em: 18/03/2022).

Os casos notificados na infância e adolescência apresentam números cruéis, os quais só aumentam ao decorrer das idades e ainda são uma pequena parcela dos que realmente ocorrem.

Embora as legislações garantam os direitos de proteção à criança, os dados que estão disponíveis no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2020), apresentam números relevantes aos tipos de violência ao decorrer dos anos entre 2011 e 2018 e a primeira semana de 2019, os quais apontamos na Tabela 2.

TABELA 2: DADOS ESTATÍSTICOS APRESENTADOS PELO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Modalidade	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019/ 1º sem
Abuso sexual	7.985	31.551	26.613	19.248	14.506	11.560	14.647	13.400	7.277
Estupro	3	4	2	-	1	3	1	-	-
Explor. Sexual	2.455	8.080	7.217	5.437	3.858	3.308	3.843	2.679	1.348
Exp. Sex Turismo	16	63	84	71	35	34	24	17	7
Grooming	9	99	123	110	57	171	289	191	131
Outros	148	441	434	184	336	422	56	36	35
Pornografia Inf.	71	358	454	352	803	1.815	3.172	2.079	1.099
Sexting	12	103	164	193	131	210	292	210	149
TOTAL	10.699	40.699	35.091	25.595	19.727	17.523	22.324	18.612	10.046

Fonte: Disque 100 - Ano 2011 a 2019/1º Semestre – Exploração do Trabalho Infantil

FONTE: Dados estatísticos apresentados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/VIOLENCIASEXUALCONTRACRIANCASEADOLESCENTES.pdf>> Acesso em: 18/03/2022.

Cabe ressaltar a respeito da pornografia infantil que é uma violência com números altíssimos que também impactam no desenvolvimento da criança e/ou adolescente, para o qual a rede de proteção necessita ser mais efetiva.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos salienta também aspectos relevantes ao tema abuso sexual, evidenciando questões levantadas por pesquisadores, como Azevedo e Guerra (2000), Charam (1992) e Miller (1990), entre outros, que são apresentadas no Quadro 3, sobre notificação de casos de abuso sexual, idades recorrentes de início do abuso, porcentagem de casos, entre outros.

QUADRO 3: ASPECTOS REFERENTES AO ABUSO SEXUAL

ABUSO SEXUAL:	FONTE:
"Para cada caso de abuso sexual notificado há 20 que não o são."	"MILLER, A . Banished Knowledge: facing childhood injuries. Nova Iorque: Doubleday, 1990."
A idade em que o abuso sexual geralmente se inicia é entre 6 e 12 anos.	"LANGBERG, Diana Mandt. Abuso Sexual: aconselhando vítimas. Tradução de Werner Fuchs, Curitiba: Esperança, 2002."
A idade em que o abuso é mais frequente varia dos 8 aos 12 anos.	"AZEVEDO & GUERRA. Telecurso de Especialização na Área da Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes. São Paulo: Lacri/USP, 2000."
"75% das mães de vítimas de incesto foram vitimizadas também."	"FRANK, Jan. Uma porta de esperança. Editora Candeia, São Paulo. 1994"
"Nos Estados Unidos, uma em cada quatro mulheres sofre algum tipo de abuso sexual antes de chegar aos dezoito anos."	CHARAM, Isaac. O Estupro e o Assédio Sexual. Rio de Janeiro: Record, 1997.
"Uma menina em 5 (20%) e um menino em 10 (10%) são vítimas de abuso sexual antes dos 18 anos. Cerca de 9% de todas as mulheres foram sexualmente vitimizadas por parentes e 5% estiveram envolvidas em incesto pai e filha."	"AZEVEDO, M.A.; GUEERRA, V.N.A., (2007). Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu. 2ª Edição."
Os agressores sexuais de crianças e adolescentes que sofrem distúrbios psiquiátricos são minoria.	"AZEVEDO & GUERRA. Telecurso de Especialização na Área da Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes. São Paulo: Lacri/USP, 2000."
"20% a 35% dos agressores sexuais foram abusados sexualmente quando criança e 50% deles foram vítimas de maus-tratos físicos combinados com abuso psicológico. 35% das famílias incestogênicas abusam de álcool."	MARSHALL,W.L.,D.R.Laws e H. E. Barbaree. Handbook of Sexual Assault, Plenum Press, New York. 1990
"A maioria dos abusos ocorre entre os membros da família (29%) ou por alguém conhecido da vítima (60%)."	"ALLENDER, Dan. Lágrimas Secretas: cura para as vítimas de abuso sexual na infância. São Paulo: Mundo Cristão, 1999."
<p>Maria Leolina Couto Cunha</p> <p>Diretora Departamento de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente. DEEVDCA/MMFDH</p>	

FONTE: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/VIOLÊNCIASEXUALCONTRACRIANCASEADOLESCENTES.pdf>> Acesso em: 18/03/2022.

É possível perceber que os dados revelam um processo que pode ser considerado desumanizante, que se perpetua nas gerações, que geralmente se inicia no período da infância e é mais frequente na adolescência.

Dessa forma, confirma-se a importância da realização de estudos para compreensão e conhecimento dessa realidade, tendo em vista a necessidade de entender o fenômeno e de buscar os meios que assegurem a proteção das crianças e adolescentes. Nesse sentido, abordar as legislações sobre essa temática considera-se imprescindível na realização de seu estudo, pois, nos dias atuais, elas

configuram-se como estratégias importantes ao objetivo da garantia do direito à proteção e ao desenvolvimento saudável na infância e na adolescência

A partir da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), asseguram-se os direitos sociais, individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, os quais são valores de uma sociedade democrática e de direitos. Em seu artigo 227 destaca:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, Constituição Federal, 1988).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), regulamentado pela Lei Nº8.069/1990 (BRASIL, LEI Nº 8.069, 1990) também é um dos principais marcos legais para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Em seu artigo 1º, o ECA afirma a respeito da proteção integral à criança e ao adolescente, em seu art. 4º, aborda:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, LEI Nº 8.069, 1990).

Já, em seu artigo 5º, trata a respeito de que nenhuma criança deverá ser tratada como objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Sendo assim, punido conforme determina a lei (BRASIL, LEI Nº 8.069, 1990). Enquanto que no seu artigo 13, trata a respeito dos casos de suspeita ou confirmação, sendo ele:

Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. (BRASIL, LEI Nº 8.069, 1990).

O artigo 130 do ECA, dispõe sobre providências às crianças e adolescentes:

Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum. (BRASIL, LEI Nº 8.069, 1990).

Enquanto, no artigo 240, aborda:

Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente: (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem agencia, facilita, recruta, coage, ou de qualquer modo intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas referidas no caput deste artigo, ou ainda quem com esses contracena. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

§ 2º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se o agente comete o crime: (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – no exercício de cargo ou função pública ou a pretexto de exercê-la; (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade; ou (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

III – prevalecendo-se de relações de parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau, ou por adoção, de tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou de quem, a qualquer outro título, tenha autoridade sobre ela, ou com seu consentimento. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)§. (BRASIL, LEI Nº 8.069, 1990).

No seu art. 245, encontra-se o estabelecimento de pena e multa aos profissionais que não tomarem as devidas providências ao não denunciarem violências e abusos:

Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente. (BRASIL. LEI Nº 8.069, 1990).

É possível observar o dever da escola, instituições, sociedade e qualquer indivíduo, que tome as providências e não deixe de denunciar quando percebe e confirma casos de violência.

A lei nº 11.577, de 22 de novembro de 2007, torna obrigatória a divulgação pelos meios que especificam de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias (BRASIL, 2007).

Outra lei importante sobre o assunto é o Código penal, o qual traz assuntos como estupro, em seu art. 213:

Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

§ 2º Se da conduta resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos. (BRASIL. CÓDIGO PENAL, 1940)

Nesse sentido, percebemos que abuso, violência e exploração sexual de crianças e adolescentes são assegurados por lei e considerados crimes hediondos.

A Lei do Minuto Seguinte nº 12.845/2013 (BRASIL, 2013), dispõe sobre atendimento obrigatório e integral às pessoas em situação de violência sexual.

Garante o atendimento emergencial em hospitais às vítimas de tais violências. Considera no seu art. 2º Violência sexual, para os efeitos desta Lei, qualquer forma de atividade sexual não consentida. (BRASIL, LEI Nº 12.845/13).

A Lei nº 12.650/2012, de 17 de maio de 2012, intitulada como Lei Joanna Maranhão (BRASIL, 2012), é instituída em homenagem à pernambucana que denunciou abuso quando criança. Essa lei altera o Código Penal para que crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes passem a ser contados a partir da data em que a vítima complete dezoito anos de idade, como consta em seu art. 1º:

Art. 1º O art. 111 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

Art.111.

V - Nos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, previstos neste Código ou em legislação especial, da data em que a vítima completar 18 (dezoito) anos, salvo se a esse tempo já houver sido proposta a ação penal. (NR). (BRASIL, LEI Nº 12.650/2012).

Constata-se, portanto, que as legislações supracitadas garantem os direitos e seguranças das crianças e adolescentes, desta forma, é imprescindível que os profissionais da educação tenham conhecimento a seu respeito, para que conheçam o que elas propõe, percebam os sinais e impactos de tal violência para com seus discentes e saibam da sua responsabilidade diante disso.

2 VIOLÊNCIA SEXUAL E ABUSO SEXUAL: SINAIS, IMPACTOS E REDES DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

Neste segundo capítulo, discorre-se sobre os sinais e os impactos da violência sexual contra crianças e adolescentes e destaca-se a importância da escola na rede de proteção para prevenção, intervenção e denúncia frente a este grave problema social e de saúde.

2.1 SINAIS E IMPACTOS DA VIOLÊNCIA E DO ABUSO SEXUAL PARA SUAS VÍTIMAS

A violência e o abuso sexual, em suas diversas tipificações, ainda são uma realidade cruel para crianças e adolescentes. Sendo assim, frente a esses casos é necessário que o professor seja o principal agente de proteção dentro do âmbito escolar, deve ficar atento aos sinais que são possíveis de observar.

É preciso partir do pressuposto de que a marca da violência e do abuso sexual, bem como as consequências são singulares para cada sujeito, o que irá agravar-se de acordo com as ações após sua ocorrência, sejam bem-sucedidas ou não, ou seja, se esse indivíduo conseguirá seguir sua vida mesmo com dificuldades, sendo resiliente frente aos problemas, traumas e até mesmo conseguir superar. Ou então não conseguir superar o trauma e estabelecer novas relações, etc.

Diante disso, cabe ressaltar que o estudo dos sinais e consequências demandam de um árduo trabalho, assim como sensibilidade à dimensão da dor desse sujeito para que possamos entender a importância e relevância desse tema.

Essa temática implica em diversos desafios para que sejam evitadas, protegidas e principalmente, comprometem o desenvolvimento desse indivíduo, ocasionando impactos, conforme Prado (2008) afirma:

As consequências das situações de abuso sexual na infância implicam em fatores traumáticos, internos e externos, em curto, médio e longo prazos, e dependem de uma série de aspectos, tais como a idade da vítima, a recorrência das situações abusivas, a complacência e a conivência familiares, as reações familiares após a revelação, agravadas quando implicam em desmentir a criança, denegação e permanência da situação abusiva, com o silêncio e o conluio familiares, sem contar uma possível falta de compromisso por parte de outros adultos do ambiente da criança, inclusive do sistema escolar e de saúde (PRADO, 2008, p. 279).

Assim sendo, esses fatores/consequências atingem o desenvolvimento da criança e/ou adolescente, gerando traumas, dificuldades ou transtornos. Que tange

aos fatores traumáticos internos, envolvem aspectos, os quais são abordados ainda por Prado (2008), como significativos em suas diversidades, sendo elas:

No que diz respeito aos fatores traumáticos internos, existe uma diferença significativa quando a criança encontra na mãe uma figura protetora e quando não encontra: no primeiro caso, medidas são tomadas para sua assistência e proteção; no segundo, ela é desmentida e permanece exposta às situações abusivas. A violência à qual ela é submetida tem, então, duas faces: a do abuso sexual em si e a do abuso moral, pela denegação materna (PRADO, 2008, p. 279).

Dessa forma, é possível compreender as inúmeras facetas, as quais envolvem o abuso e violência sexual nos impactos à criança e adolescente.

Já os fatores traumáticos externos, de acordo com Prado (2008), relacionam-se aos efeitos familiares e sociais, envolvendo sentimentos de solidão ao espaço ocupado pela criança na família, assim como silêncio, desmoralização, interferência social, as quais dão foco a sua intimidade e por fim, a convivência imposta com o abusador.

De fato, todo ato de violência causa impactos que perpassam toda a vida da vítima. Além de fatores como situação social, familiar, lugar, entre outros. Um fator importante a se considerar é a idade do sujeito, a qual tratamos neste trabalho, a criança e adolescente quando mais cedo ocorrer, maior será o risco de haver feridas irreversíveis (PAIXÃO e NETO, 2020, p. 101).

Outros aspectos devem ser considerados, como aponta Vagliati (2014), quando ressalta que vários outros fatores implicam ao dano emocional, ocasionado pela violência. Destaca aspectos, como: a decorrência do tempo em que se vive esse abuso, o grau da violência ou ameaças, diferenças de idade entre vítima e abusador. Quanto maiores forem esses fatores, mais graves serão as consequências.

Essas dificuldades ampliam-se também quando o acontecimento é feito por incesto, ou seja, relação de caráter sexual envolvendo familiares consanguíneos ou não. Consideramos que a violência intrafamiliar, é a forma mais cruel de violência existente.

A dinâmica da violência sexual contra crianças e adolescentes assume diferentes características. Na violência intrafamiliar, que apresenta maiores índices e submete a vítima por um longo período, constata-se uma dinâmica característica que identifica essa família incestogênica. A violência extrafamiliar aparece em níveis menos elevados e normalmente acontece só uma vez. Vítimas crianças e adolescentes nos mais diferentes espaços sociais. A vivência dessa violência, tanto intrafamiliar quanto extrafamiliar, por crianças e adolescentes, pode acarretar sérias consequências físicas e psicológicas, prejudiciais para seu desenvolvimento, inclusive para as relações afetivo-sexuais na vida adulta. Ainda assim, todos os dias, em

alguma parte do Brasil, crianças e adolescentes são vítimas dessa violência (VAGLIATI E GAGLIOTTO, 2014; p.38)

Portanto, a violência acarreta diversos fatores de risco e com consequências para o desenvolvimento e para a vida da criança e/ou adolescente, as quais relacionam-se a sua integridade física, emocional e cognitiva. A gravidade dessas implicações se dão a partir das situações de vulnerabilidade, em que citamos anteriormente, podendo ser consideradas a partir do seu contexto com possíveis causas que poderão ser superadas ou não, elencando o grau de austeridade desse problema.

Suzana Braun (2002), em seu livro intitulado: *A Violência Sexual Infantil na Família: Do silêncio à revelação do segredo*, aborda questões referentes aos diversos tipos de violência, em especial sobre a violência sexual, ressaltando sobre as consequências físicas e psicológicas.

No que corresponde as consequência físicas, pontua:

- a) Lesões físicas gerais: hematomas, contusões, fraturas, queimaduras de cigarro. As agressões físicas podem fazer parte do prazer sexual ou serem usadas como maneira de intimidar a vítima, controlá-la e dominá-la.
- b) Lesões genitais: a mais frequente é a laceração da mucosa anal. As lesões podem se infectar levando à formação de abscessos perianais. As lesões podem ocasionar perda involuntária das fezes.
- c) Gestação: estas gestações costumam ser problemáticas, aparecendo complicações orgânicas cujos fatores causais são de origem psicossocial. Esses problemas levam a uma maior morbidade e mortalidade materna e fetal.
- d) Doenças sexualmente transmissíveis: gonorréia, sífilis, herpes genital, AIDS, etc.
- e) Disfunções sexuais: a violência sexual pode deixar sequelas orgânicas futuras que dificultam ou impedem a concretização do ato sexual (BRAUN, 2002, p. 32).

Quanto às consequências psicológicas, salienta:

Consequências psicológicas: dificuldades de adaptação afetiva: sentimento de culpa - se dá porque a criança participa de um "compêndio" de silêncio e costuma ser pressionada para nada revelar, sofrendo ameaças e porque teme o descrédito do adulto, comum nas relações adulto-criança. Pode experimentar culpa por ter sentido algum prazer físico numa situação que é geralmente aversiva e, também, pode ter se deixado abusar por muito tempo (BRAUN, 2002, p. 32).

Consequências que nos remetem ao triste fato de que, muitas vezes, as crianças e adolescentes são acusados por não relatarem o caso de abuso com antecedência, acusando-os de sedução, ao deixar essa violência acontecer por muito tempo, sem levar em consideração os aspectos relativos a essa crueldade, medo, insegurança, relações incestuosas, relação de poder, entre outros.

Braun (2002) ainda frisa sobre outras consequências psicológicas, como:

- sentimento de autodesvalorização; depressão;
- recusa no estabelecimento de relação com homens: apresentando ‘medo da intimidade’,
 - desconfiança, causando lembranças a vivências traumáticas, o que implica na esQUIVA em viver relações duradouras;
 - estabelecimento de relações apenas transitórias com homens: relacionando a promiscuidade sexual na infância e adolescência, que pode estar acordada com o sentimento de comercialização do próprio corpo;
 - tendência a supersexualizar relações com homens: confusão para distinguir relações sexuais e de afeto; negação de todo e qualquer relacionamento sexual;
 - incapacidade de relações sexuais satisfatórias;
 - drogadição; distúrbios na sexualidade; suicídio;
 - problemas de personalidade: desenvolvimento de sentimentos de culpabilização, ansiedades, medo e depressão;
 - problemas mais agudos de personalidade, como automutilação, anorexia, crises histéricas, entre outras;
 - agressão e fugas do lar.

Diante dessa realidade, de sofrimento físico e psicológico de crianças e adolescentes que sofrem/sofreram violência sexual, é perceptível que os aspectos traumáticos sofridos pelas vítimas em qualquer circunstâncias/situações são caracterizadas por muito sofrimento. Sendo assim, é necessário estar atento aos sinais.

A Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência - ABRAPIA (1997), ressalta sobre comportamentos de crianças e adolescentes, os quais é possível observar consequências e indicativos de sofrimento pela violência sexual:

[...] altos níveis de ansiedade; baixa auto-estima; distúrbios no sono e na alimentação; problemas no aprendizado e dificuldades na concentração; mudanças extremas, súbitas e inexplicadas alterações no comportamento da criança / adolescente; comportamento muito agressivo ou apático / isolado; regressão a um comportamento muito infantil; tristeza e abatimento profundo; comportamento sexualmente explícito ou presença de conhecimentos inapropriados para a idade; masturbação visível e contínua; brincadeiras sexuais agressivas; relutância em voltar para a casa; faltar frequentemente à escola e ter poucos amigos [...] (ABRAPIA, 1997, p.28 apud VAGLIATI, 2014, p. 50)

O Quadro 4 apresenta importantes indicadores da violência sexual, sendo eles: físicos da criança e/ou adolescente, seus comportamentos e características da família, enfatizados por Braun (2002):

QUADRO 4: INDICADORES DA VIOLÊNCIA SEXUAL

Indicadores físicos da criança/adolescente	Comportamento da criança/adolescente	Características da família
<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldades de caminhar. • Infecções urinárias. • Secreções vaginais ou penianas. • Baixo controle dos esfíncteres. • Pode apresentar DST, enfermidades psicossomáticas. • Roupas rasgadas ou com mancha de sangue. • Dor ou coceira na área genital ou na garganta (amígdalite gonocócica). • Dificuldades para urinar ou deglutir. • Edemas e sangramento da genitália externa, regiões vaginal e anal. • Cérvix, vulva, perineo, pênis ou reto edemaciados ou hiperemiados: intróito vaginal ou corrimento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Vergonha excessiva. • Autoflagelação. • Comportamento sexual inadequado para sua idade, regressão a estado de desenvolvimento anterior. • Tendências suicidas. • Fugas constantes de casa. • Mostra interesse não usual por assuntos sexuais e usa terminologia inapropriada para a idade. • Masturba-se excessivamente. • Desenha órgãos genitais além de sua capacidade etária. • Alternância de humor retrafida x extrovertida. • Resiste a participar de atividades físicas. • Relata avanços sexuais de adultos. • Resiste a se desvestir ou a ser desvestida. • Resiste a voltar para casa após a aula. • Mostra medo de lugares fechados. • Tente mostrar-se "boazinha". • Ausência escolar, por motivos insubsistentes. • Papel de mãe. • Conduta muito sexualizada. • Apresenta vestimenta inadequada ao clima. • Problemas físicos ou necessidades não atendidas. • Fadiga constante. • Pouca atenção. 	<ul style="list-style-type: none"> • Muito possessiva com a criança, negando-lhe contatos sociais normais. • Acusar a criança de promiscuidades ou sedução sexual: o agressor pode ter sofrido esse abuso na sua infância. • Acredita que a criança tenha atividade sexual fora de casa. • Crê que o contato sexual é uma forma de amor familiar. • Pode abusar de álcool ou drogas. • Sugere ou indica discórdia conjugal ou dificuldades de se relacionar com adultos. • Indica isolamento social ou a condição de família monoparental. • Mostra conduta impulsiva e imatura. • Tende a culpar os outros por dificuldades da vida. • Tenta minimizar a seriedade da situação. • Estimula a criança a se envolver em condutas o atos sexuais.

Fonte: BRAUN, S. *A Violência Sexual Infantil na Família: do silêncio à revelação do segredo*. Porto Alegre: AGE, 2002, p. 31.

Esses sinais demandam de muita atenção, tendo em vista que estão relacionados a possíveis causas de um grande problema social e de saúde pública. Devem ser observados minuciosamente e de maneira muito criteriosa, a fim de que seja percebido de forma precoce e, enfim, possa haver prevenção, proteção e denúncia, garantindo as medidas necessárias com os órgãos competentes.

A Fundação Abrinq, organização que possui como objetivo garantir os direitos e exercício da cidadania, aborda a respeito dos sinais que as crianças e adolescentes que sofrem/sofreram violência sexual demonstram de forma involuntária, desse modo salienta:

Os mais comuns são:

- Apresentar brincadeiras sexuais inadequadas para a idade;
- Apresentar marcas de agressão ou machucados;
- Desenvolver transtornos mentais como depressão, ansiedade e automutilação — ato de machucar o próprio corpo;
- Estar desatento na escola ou apresentar dificuldades de aprendizagem;
- Perder o interesse em atividades e brincadeiras;
- Evitar encontrar determinada pessoa;
- Evitar ir a alguns lugares;
- Fazer desenhos agressivos, que demonstrem situações de medo ou questões sexuais;
- Ficar muito quieto, triste ou medroso. Se a criança ou o adolescente normalmente é mais introvertido, ele pode ficar mais agitado, agressivo e irritado;
- Passar a ter transtornos alimentares: comer demais ou não querer comer;
- Ter alterações de sono: ficar cansado fora de hora ou não conseguir dormir;
- Ter dificuldade para andar ou sentar. (ABRINQ, p.10 - Disponível em:<<https://fadc.org.br/chega-de-violencia>> Acesso em: 18/03/2022).

Desse modo, faz-se necessário conhecer os sinais e ter olhar atento para os comportamentos das crianças e adolescentes, a fim de identificá-los e garantir os meios necessários de proteção à vítima. Em diversos casos, o sujeito não se sente confortável e seguro para relatar o caso que vem sofrendo, portanto, é de extrema importância que sejam ouvidos, sintam-se seguros e importantes.

Tendo vista isso e as diversas consequências e impactos negativos que violência ocasiona na vida das crianças e adolescentes, a rede de apoio é fundamental, sendo a escola um importante papel na prevenção do abuso sexual.

2.2 A ESCOLA E SEU PAPEL PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL, PROTEÇÃO E DENÚNCIA

Além das legislações competentes, como Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as quais salientam que é de responsabilidade da sociedade zelar e proteger as crianças e adolescentes, sabemos que muitas vezes, infelizmente isso não ocorre.

Ressalta-se, nesse aspecto, sendo a escola é um dos principais agentes protetores de violência às crianças e adolescentes, desde a formação inicial de professores é indispensável abordar a contribuição da sua atuação frente à ocorrência de casos sofridos por alunos e conscientizar da sua importância na orientação aos encaminhamentos de ações, prevenção, proteção e denúncia.

Na atualidade, conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS), a violência é destacada como um dos mais graves e sérios problemas de saúde pública, a qual atinge diversos países, em seus variados níveis de desenvolvimento. Sendo assim, a violência é dita como uma epidemia que ocorre silenciosamente, o qual causa consequências gravíssimas e repercussões grandes, principalmente na área da saúde (CREPOP, 2020).

“No contexto sócio histórico brasileiro, as violências contra crianças e adolescentes são muito graves, pois marcam profundamente o desenvolvimento deste grupo etário”. (CREPOP, 2020, p. 15). Nesse sentido, percebe-se mais uma vez a gravidade desses casos, os quais agravam a saúde, aspectos físicos, psicológicos, ocasionando dificuldades/impactos no desenvolvimento da criança e/ou adolescente em que já destacamos anteriormente.

Segundo Lorencini e Ferrari (2002), faz-se necessário, e de muita importância, que se discuta a respeito dessa temática, tendo em vista que a violência sexual, se relaciona à violência doméstica e crises familiares. O abusador pode também ter sido vítima de tal violência na infância. Sendo assim crianças, as quais são vítimas hoje podem ser os violentadores do amanhã.

Desse modo, é de extrema importância que os professores estejam preparados em suas formações e atuações, a fim de que ajam como protetores e com olhares atentos frente a esta realidade. Em contrapartida, sabe-se que ainda existem muitas lacunas nas formações iniciais, as quais não abordam a temática, suas formas de prevenção, proteção e denúncia.

A Fundação Abrinq pontua a respeito das atitudes que devem ser tomadas, a partir de uma suspeita de abuso sexual. Salaria que a notificação aos órgãos competentes é de suma importância para que o direito da criança e do adolescente seja assegurado, bem como o agressor sendo responsabilizado devidamente. Relata que muitos casos não são denunciados, ocasionando consequências ainda mais graves ao decorrer do tempo para essas vítimas.

Existem vários fatores que influenciam e desestimulam as pessoas a denunciarem, desde a falta de informação, ou seja, elas não sabem como e nem onde realizar a notificação, até o medo e o desconhecimento sobre o tema. (ABRINQ, p. 23 - Disponível em: <<https://fadc.org.br/chega-de-violencia>> Acesso em: 18/03/2022).

Alguns autores ressaltam que a falta de formação dos professores, implica na baixa taxa de denúncias feitas por eles, como afirma Martins:

Na realidade, estes dados são consistentes com outros que apontam para o facto de a taxa de denúncias feitas por professores ser relativamente baixa (dos 57% de casos de maus-tratos que envolveram crianças em idade escolar, relatados em 1986, nos E.U.A., apenas 16,3% das denúncias partiram da escola)[...] Abrahams, Casey e Daro (1992) sugerem que a falta de formação dos professores na área dos maus-tratos poderia contribuir para explicar a baixa taxa de denúncias de sua parte. (MARTINS, 2002, p. 68).

As demonstrações das crianças, na maioria dos casos, acontecem de forma não verbal. Portanto, cabe ao professor ter o olhar sensível para seu aluno, demonstrando que a escola pode oferecer além do que conhecimentos que estão pautados no currículo, garantindo uma relação de confiança entre docente e aluno. Vieira (2010) reforça essa ideia, salientando que

A escola e o professor podem oferecer mais que educação a seus alunos, a escola pode ser o local que vai ajudar as crianças a romperem com o ciclo de violência sexual que sofrem em casa. Se ela sentir confiança no professor, sentir que no ambiente escolar ela também será protegida e amparada, o professor pode ser a primeira pessoa com quem a criança consiga até conversar e revelar que esta sofrendo abuso sexual. (VIEIRA et al. p. 7 e 8, 2010 apud CATARINO e ALMEIDA, 2017, s/p).

Segundo Catarino e Almeida (2017), grande parte das crianças podem não conseguir conversar com o docente e relatar o caso que está passando. Para isso, é preciso que, primeiramente, o professor tenha conhecimento dos sinais e observe atentamente, a fim de que consiga identificar esse possível caso com seus alunos.

Ao identificar que a criança está sofrendo um possível caso de violência sexual, o educador possui o importante papel de contribuição para rompimento desse ciclo cruel e superação das consequências e sofrimentos ocasionados pelo abuso. Razão pela qual deve-se notificar suspeitas de casos de violência sexual, como abordado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o qual justifica em seu artigo 13: "os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais" (BRASIL, 1990). Portanto, Digiácomo e Amorim Digiácomo acrescentam:

A simples suspeita da ocorrência de maus-tratos já torna obrigatória a aludida comunicação, sob pena da prática da infração administrativa respectiva, devendo os gestores responsáveis pela educação promover a devida orientação (e conscientização) dos profissionais da área, bem como fornecer mecanismos destinados a facilitar as denúncias, como fichas de notificação obrigatória ou similares (DIGIÁCOMO e DIGIÁCOMO, p.82, 2013).

Cabe ressaltar que, não é necessário ter certeza do caso de violência, os sinais apresentados que indicam suspeitas devem ser comunicados aos órgãos responsáveis, a fim de que eles apurem e encaminhem ao Ministério Público para que realizem os procedimentos cabíveis legais.

A Figura 1, de acordo com Pietro (2013), demonstra alguns passos que devem ser seguidos pelo docente para a realização da denúncia.

FIGURA 1: PASSOS PARA DENÚNCIA



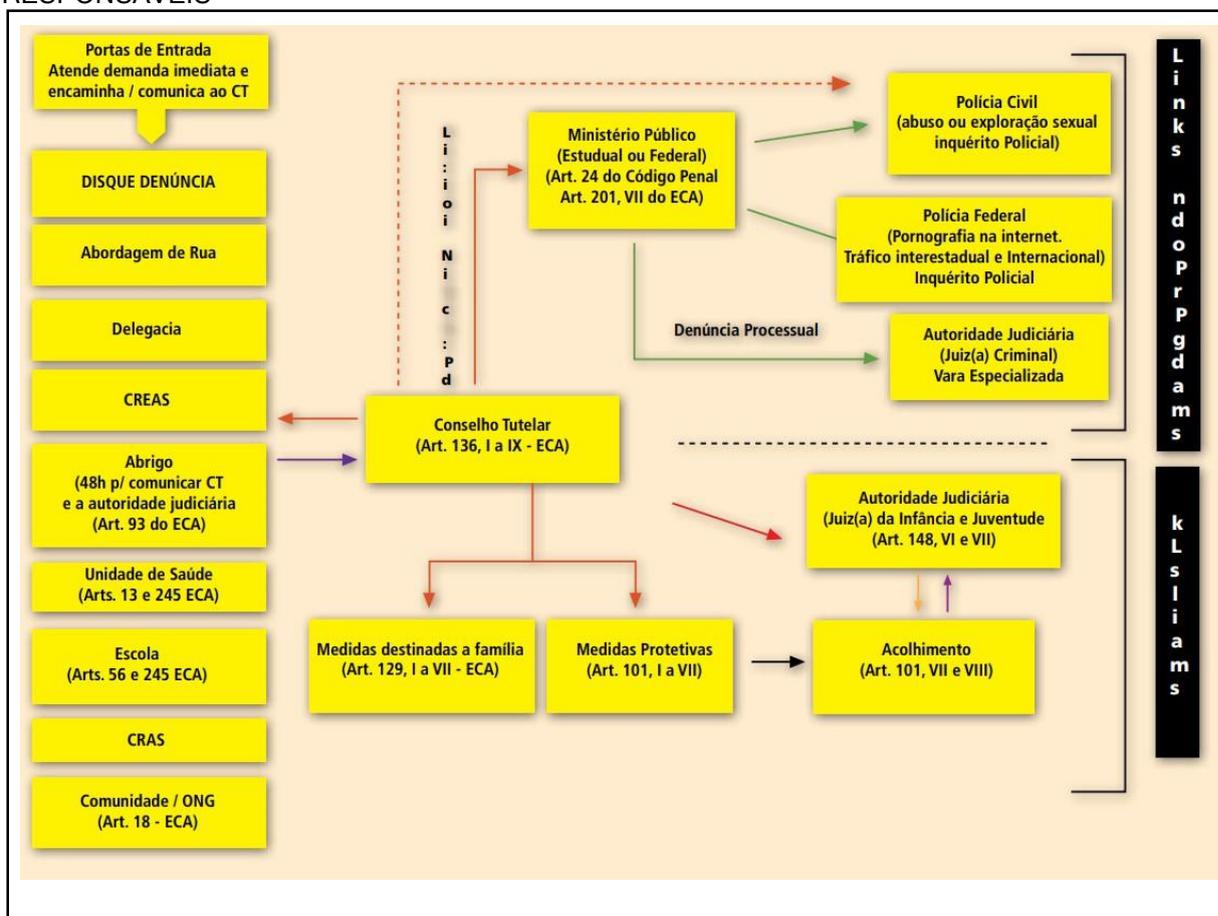
FONTE: A Ecologia da violência sexual contra crianças e adolescentes: redes de proteção e uma intervenção positiva. (PIETRO, 2013, p. 61 Disponível em: <<http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/6022/universidade%20federal%20do%20rio%20grande%20angela%20torma%20pietro%20verso%20finalaps%20reviso-1.pdf?sequence=1>> Acesso em: 18/02/2022).

É preciso que o professor, inicialmente, identifique os sinais, a partir de conhecimentos legais, em seguida, comunique a orientação/direção escolar, a qual tomará providências de denúncia ao Conselho Tutelar, órgão responsável para averiguar as situações, para dar prosseguimento às providências necessárias. No entanto, se houver qualquer entrave ou impedimento nesse percurso, o professor

pode fazer a denúncia diretamente ao Conselho Tutelar ou outro órgão competente para não incorrer em negligência. As escolas, nesse sentido, precisam formar educadores que tenham conhecimento de quais passos seguir, a fim de saibam atuar em momentos que se deparam a possíveis casos de abuso sofrido por alunos.

No que diz respeito as redes de proteção, portas de entrada para denúncia e órgãos responsáveis, o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que é ilustrado na Figura 2.

FIGURA 2: CARACTERIZAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO, DENÚNCIAS E ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS



FONTE: Diagrama apresentado pelo Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. (Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/cartilha_educativa.pdf> Acesso em: 18/03/2022)

O Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes ressalta sobre as ações que devem ser tomadas nesses casos, em sua cartilha educativa, que faz parte de uma ação da Campanha de Prevenção à Violência Sexual:

- As denúncias podem ser feitas a qualquer uma dessas instituições:
- Conselho Tutelar da sua cidade;
 - Disque 100 (por telefone ou pelo e-mail disquedenuncia@sedh.gov.br) - canal gratuito e anônimo;

- Escola, com os professores, orientadores ou diretores;
- Delegacias especializadas ou comuns;
- Polícia Militar, Polícia Federal ou Polícia Rodoviária Federal;
- Número 190;
- Casos de pornografia na internet: denuncie em www.disque100.gov.br (Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/cartilha_educativa.pdf> Acesso em: 18/03/2022)

O momento de denúncia é um procedimento delicado que deve ser feito com muita sabedoria e cautela, a fim de que não prejudique e não cause mais angústias à vítima. Nesse processo, Santos (2011), realça recomendações que o professor pode seguir:

Anote tudo o que foi dito, pois as informações poderão ser utilizadas em procedimentos legais posteriores. Também é importante incluir detalhes do comportamento da criança ao relembrar o que aconteceu, pois isso poderá indicar como estava se sentindo. No relatório, devem constar declarações fiéis do que foi dito, não cabendo o registro de sua impressão pessoal. Por ter caráter confidencial, essa situação deverá ser relatada somente às pessoas que precisam ser informadas para agir e apoiar a criança. Explique que, se estiver ocorrendo situação de violência, você terá de contar isso a outras pessoas para que seja possível protegê-los. Explique à vítima de abuso sexual o que acontecerá em seguida, como você procederá, sempre ressaltando que ela estará protegida (SANTOS, p.101, 2011).

Ao realizar a denúncia deve-se seguir todas as orientações, pautadas em conhecimentos dos sinais, legislações, sendo importante estar bem capacitado.

É importante destacar que existem muitos empecilhos, os quais implicam na atuação profissional, conforme aborda Ghedin (2002):

É necessário transcender os limites que se apresentam inscritos em seu trabalho, superando uma visão meramente técnica na qual os problemas se reduzem a como cumprir as metas que a instituição já tem fixadas. Esta tarefa requer a habilidade de problematizar as visões sobre a prática docente e suas circunstâncias, tanto sobre o papel dos professores como sobre a função que cumpre a educação escolar. Isto supõe: que cada professor analise o sentido político, cultural e econômico que cumpre a escola; como esse sentido condiciona a forma em que ocorrem as coisas no ensino; o modo em que se assimila a própria função; como se tem interiorizado os padrões ideológicos sobre os quais se sustenta a estrutura educativa. (GHEDIN, 2002, P. 137)

Assim sendo, ressaltamos mais uma vez a relevância de um ser formado e preparado para atuação como profissional protetor dos seus alunos que sofrem/sofreram violência sexual. Tendo em vista que muitos relatos, notícias apontam que os casos de abuso acontecem em grande maioria, no contexto intrafamiliar. Portanto, a relação que se estabelece, entre professor e aluno, pode fazer com que este seja um dos mais importantes agentes de proteção e prevenção.

Todavia, os profissionais da área da educação, não se sentem preparados para lidar com essas situações, visto que a formação inicial não os prepara para esses casos. Contreras (2002) aborda a ideia de que os cursos de formação de professores visam uma formação tecnicista, visando instrumentos de ação para que se alcance o objetivo. Segundo o autor, o modelo dominante sobre a atuação docente é o da racionalidade técnica. O modelo de racionalidade técnica consiste na utilização dos meios disponíveis, como instrumentos e procedimentos de ação, para alcançar fins definidos. Esses meios são disponibilizados pelos conhecimentos científicos especializados. Como ideia geral, entende-se que a prática seria a aplicação competente desses conhecimentos já elaborados pela ciência aplicada para a obtenção de solução satisfatória ao problema.

É importante ressaltar que não existe uma desaprovação do modelo tecnicista, mas que de acordo com Santos (2011), criou-se uma situação, em que os docentes têm sido dependentes deste modelo, deixando-os somente preparados para tal aplicação. Pouco se discute mais a respeito da criticidade dessa utilização.

De fato a formação dos professores no que diz respeito aos temas relacionados a violência sexual, são de extrema importância, sendo assim Santos (2001), destaca:

A formação dos professores com relação aos temas relacionados à violência sexual deveria ocorrer em diversos âmbitos, não só dentro das universidades, mas também através de políticas públicas, políticas educacionais e organizações de grupos e pessoas, entre outros. É necessário que seja considerado que a escola não é a única instituição que transmite educação, mas esta também acontece na família, na igreja, nos clubes, meios midiáticos e na sociedade em geral. Nesse contexto, o professor é apenas mais um dos sujeitos fundamentais para que esse processo ocorra, portanto, a responsabilidade pelo fracasso em formar o aluno-cidadão-emancipado deve ser estendida a todas essas instâncias e não somente ao professor (SANTOS, 2001).

Dessa forma, é preciso que não seja apenas restringido os risco e possíveis casos de violência apenas aos ambientes familiares, mas pensar nessa temática em seu sentido amplo, analisando o papel da escola nesse contexto. Acreditamos que além da família, a escola contribui de forma muito importante para prevenção, proteção e denúncia de possíveis casos de violência sexual sofrida por alunos.

É necessário que seja trabalhado essa temática com os docentes, tendo em vista que, quanto antes possa ser identificado, dado apoio, acompanhamento competente, menores são as chances dessa criança carregar experiências negativas para a vida adulta.

Partindo desse pressuposto, é necessário questionar a respeito da formação dos professores, tanto inicial quanto continuada. Será que a formação inicial tem abordado tais questões? Por que o professor sente-se inseguro em sua atuação para lidar com possíveis casos de violência? Na busca de respostas a esses questionamentos, realizou-se uma pesquisa, por meio de aplicação de um questionário, junto aos acadêmicos concluintes do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, que será apresentada no próximo capítulo.

3 FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DO ABUSO SEXUAL: PERCURSO DA PESQUISA E SEUS RESULTADOS

Neste capítulo, apresenta-se a pesquisa, que teve como objetivo geral identificar aspectos da temática “violência sexual” abordados na formação inicial de pedagogos que contribuem para o entendimento e encaminhamento de ações, prevenção, proteção e denúncia. De modo específico, entender como os acadêmicos concluintes, em 2021, do curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, têm percebido a sua formação sobre a temática ao decorrer de sua graduação.

Inicialmente, aborda-se o percurso metodológico, na sequência, analisa-se os resultados e, para finalizar, apresenta-se as conclusões.

3.1 DELINEAMENTO METODOLÓGICO: INSTRUMENTO, PROCEDIMENTOS E DELIMITAÇÃO DA AMOSTRA

Para atingir esses objetivos, desenvolveu-se uma pesquisa exploratória, que utilizou-se de uma revisão bibliográfica assistemática e da aplicação de um questionário, analisado de forma qualitativa.

As pesquisas exploratórias, na perspectiva de Gil (2002), objetivam proporcionar maior familiaridade com o problema em estudo, explicitá-lo melhor, muitas vezes, contribuem para aprimorar as ideias e hipóteses. Com planejamento flexível, geralmente, essas pesquisas podem envolver: levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que têm experiências práticas com o problema pesquisado e/ou análise de exemplos.

Escolheu-se a realização desse tipo de pesquisa por tratar-se de um trabalho monográfico de conclusão de curso, que permite explorar um tema, geralmente emanado do próprio contexto de formação.

Para a revisão bibliográfica utilizaram-se de artigos, dissertações e teses sobre o tema, bem como sites de órgão públicos que apresentam dados estatísticos, legislações e orientações de prevenção frente ao tema em estudo.

O instrumento escolhido para o levantamento de dados foi um questionário a ser aplicado a sujeitos em processo de formação inicial de curso de professores. Delimitou-se como amostra, os acadêmicos do 4º ano de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, concluintes do curso no ano

letivo de 2021. A instituição foi escolhida por conveniência, pois se trata do local onde estuda a autora desta monografia, e, também, por ser a instituição pública responsável por esta formação na região do Estado do Paraná onde se localiza a cidade. O curso foi escolhido porque a Licenciatura em Pedagogia forma para atuação docente junto a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, níveis de ensino destinado às crianças.

O questionário (APÊNDICE B) foi elaborado no GoogleForms, cujo link foi enviado para as três turmas do 4º ano de Pedagogia (duas turmas do noturno e uma do matutino) totalizando 74 acadêmicos, sendo que 16 responderam, ou seja, 21% participaram da pesquisa.

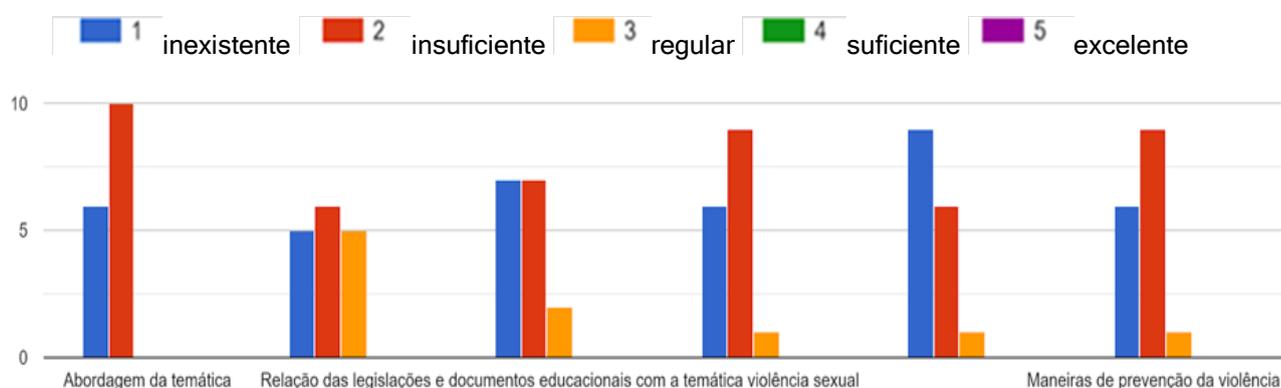
Todos os participantes foram comunicados a respeito dos objetivos da pesquisa, direitos e como seriam suas participações de forma voluntária, por meio do Termo de Consentimento de Livre Esclarecido (APÊNDICE A).

Dos acadêmicos entrevistados, 93,8 % afirmaram possuir experiência profissional no contexto escolar, atuando na Educação Básica, e 6,3% não possuíam. No que tange ao tempo de atuação, em média, os acadêmicos com mais tempo de atuação é de 2 anos (25%), em sua grande maioria em atividades/funções de estagiária (o). Em relação aos níveis e/ou modalidades de ensino, 87,5% dos alunos afirmaram ter experiência na Educação Infantil, 50% nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 6,3% nos anos finais do Ensino Fundamental e 6,3% no Ensino Médio.

3.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS: PERCEPÇÕES DOS FORMANDOS EM PEDAGOGIA

Nas respostas do questionário aplicado, os acadêmicos destacaram sua percepção da qualidade de diversos aspectos com relação à sua formação sobre violência sexual recebida no decorrer do curso de graduação de Licenciatura em Pedagogia, cujos dados são apresentados no Gráfico 2, numa escala likert de 1 a 5, de acordo com os seguintes critérios: 1 para inexistente, 2 para insuficiente, 3 para regular, 4 para suficiente e 5 para excelente.

GRÁFICO 2: PERCEPÇÃO DE QUALIDADE DA FORMAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL



FONTE: Elaboração da autora, a partir de dados obtidos através do questionário aplicado ao curso de Licenciatura em Pedagogia / 2021-2022.

A maioria das respostas para todos os itens pesquisados utilizou os critérios 1 (inexistente) ou 2 (insuficiente), com pouca frequência foi utilizado o critério 3 (regular), sendo que os critérios 4 (suficiente) e 5 (excelente) não foram utilizados.

Quanto à abordagem da temática no decorrer do curso, primeiro aspecto questionado, a totalidade dos acadêmicos julgou-a como ineficiente (6 participantes) ou inexistente (10 participantes). A diferenciação dos conceitos entre violência e violência sexual, segundo aspecto investigado, obteve melhor resultado, pois foi o que mais recebeu indicação com regular (5), mas foi vista como inexistente (6) e insuficiente (5). Já a relação das legislações e documentos educacionais com a temática violência sexual, foi colocada 2 vezes como regular e 7 como inexistente e insuficiente. A abordagem dos impactos da violência sexual na área educacional, das orientações e conhecimento de possíveis ações do pedagogo frente aos casos de violência sexual (aspecto que obteve maior respostas como inexistente, por 9 participantes) e das maneiras de prevenção da violência sexual foram percebidas de forma semelhante, obtendo uma indicação de suficiente e as demais como inexistentes ou insuficientes..

Desse modo, é possível perceber as lacunas presentes na graduação, visto que, pouco foi explorado a respeito da temática, segundo os acadêmicos participantes. Isso torna-se mais um desafio frente a tantos outros no que tange ao trabalho com alunos que sofrem/sofreram violência sexual. Observa-se que o ideal, o qual seria a abordagem dessa temática, com a finalidade de formar profissionais capazes de atuar nesses casos, não é o que ocorre em nossa realidade, infelizmente. Sendo assim, ressalta-se a afirmação de Santos e Ippolito (2011), no

Guia Escolar – Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

Entre os desafios do enfrentamento, está a necessidade de uma formação continuada para os professores e gestores das escolas fundamental e média.

Os professores precisam de um processo de capacitação continuado para elaborar projetos e ações que visem a inserção do tema no planejamento escolar, para preencher uma lacuna na formação acadêmica, pela falta de abordagem de temas fundamentais, como a sexualidade e os direitos humanos. (SANTOS; IPPOLITO, p. 10, 2011).

No que diz respeito a análise sobre estudos de legislações, as quais abordam o tema violência sexual e sua prevenção, o Gráfico 3 apresenta o que acadêmicos participantes do questionário destacaram como leis abordadas durante o curso e sua relação com a violência sexual.

GRÁFICO 3: ANÁLISE DA ABORDAGEM SOBRE LEGISLAÇÕES NO CURSO DE PEDAGOGIA



FONTE: Elaboração da autora, a partir de dados obtidos através do questionário aplicado ao curso de Licenciatura em Pedagogia / 2021-2022.

Nesse sentido, observa-se que pouco foi destacado a relação entre as leis e a temática, no decorrer do curso, sendo que 14 dos 16 acadêmicos afirmaram terem sido abordadas a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, porém somente 1 menciona terem sido destacada a relação de tais documentos com a violência sexual. Os alunos não assinalaram as questões, em média 10 participantes, demonstrando o Código Penal, a Lei do Minuto Seguinte e a Lei Joana Maranhão não foram abordados..

A Tabela 3 apresenta como os participantes analisaram a contribuição de cada disciplina do curso a respeito da temática, de acordo com os mesmos critérios pela escala likert (de 1 - inexistente a 5 - excelente).

TABELA 3: LEVANTAMENTO DA TEMÁTICA NA GRADE CURRICULAR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (continua)

DISCIPLINAS	1	2	3	4	5
História da Educação/História da Educação Brasileira	12	4			
Filosofia da Educação	15	1			
Psicologia da Educação	1	4	4	6	1
Sociologia da Educação	13	1	1	1	
Educação, Diversidade e Cidadania	11	4		1	
Didática I e II	14	2			
Pesquisa e Prática Pedagógica	14	2			
Gestão Educacional	15	1			
Ludicidade, Corporeidade e Arte	5	5	3	3	
Tecnologia da Informação e Comunicação	15	1			
Metodologia da Pesquisa em Educação	16				
Fundamentos Teóricos da Educação Infantil	8	4	2	2	
Política e Organização da Educação Brasileira	14	1	1		
Alfabetização e Letramento	15	1			
Estágio Curricular Supervisionado em Docência na Educação Infantil	13	1	1	1	
Estágio Curricular Supervisionado em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	13	1	1	1	
Estágio Curricular Supervisionado em Gestão na Educação Básica	13	1	2		
Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Língua Portuguesa	15	1			
Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Matemática	16				
Fundamentos Teóricos e Metodológicos da História	16				
Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia	16				
Fundamentos Teóricos e Metodológicos das Ciências Naturais	14	2			
Educação e Currículo	14	1	1		
Educação em Espaços Não Formais	9	5	1	1	
Trabalho e Educação	14	2			
Planejamento e Avaliação	15	1			
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	16				
Seminário de Docência e Gestão na Educação Básica	16				

FONTE: Elaboração da autora, a partir de dados obtidos através do questionário aplicado ao curso de Licenciatura em Pedagogia / 2021-2022.

TABELA 3: LEVANTAMENTO DA TEMÁTICA NA GRADE CURRICULAR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (conclusão)

DISCIPLINAS	1	2	3	4	5
Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso - OTCC	16				
Processos de Aprendizagem e Dificuldades Escolares	13	3			
Financiamento da Educação	15	1			
Psicologia da Adolescência	7	3	1	3	2
Violência e Indisciplina na Escola	9	4	2	1	
Direito Educacional	14		1		1
Educação do Campo	14	1	1		

FONTE: Elaboração da autora, a partir de dados obtidos através do questionário aplicado ao curso de Licenciatura em Pedagogia / 2021-2022.

No contexto das disciplinas apresentadas, Psicologia da Educação (1 participante), Psicologia da Adolescência (2) e Direito Educacional (1) foram as únicas apresentadas pelos participantes como excelentes para contribuição do tema violência sexual. Já as disciplinas elencadas como suficientes, foram onze, o que mostra um avanço um pouco maior em relação aos suficientes, sendo elas: Psicologia da Educação (6); Sociologia da Educação (1); Educação, Diversidade e Cidadania (1); Ludicidade, Corporeidade e Arte (3); Fundamentos Teóricos da Educação Infantil (2); Estágio Curricular Supervisionado em Docência na Educação Infantil (1); Estágio Curricular Supervisionado em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1); Educação em Espaços Não Formais (1); Educação Inclusiva (1); Psicologia da Adolescência (3); Violência e Indisciplina na Escola (1).

Portanto, percebemos que num rol de 36 disciplinas, os participantes da pesquisa elencaram que 12 contribuíram, sendo elas divididas entre suficientes e excelentes. Nota-se uma diferença considerável em relação às disciplinas apontadas por não abordarem para as consideradas por abordarem de forma excelente, ainda assim é possível observar uma escassez muito grande do trabalhado com a temática, na perspectiva dos acadêmicos.

Santos e Ippolito (2011), no Guia Escolar _Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes_, afirmam que

Antes mesmo de capacitar os professores, as secretarias de educação poderiam solicitar que os cursos de graduação e pós-graduação em educação incluíssem o tema na matriz curricular da formação dos profissionais da educação. Na verdade, o tema deveria ser parte integrante

da formação dos educadores desde o início da preparação para o exercício da profissão. Só assim passaria a fazer parte do etos da profissão, introjetado na subjetividade desses profissionais de maneira permanente. (SANTOS; IPPOLITO, p. 196, 2011).

Além das disciplinas, as atividades complementares são importantes veículos para a formação no contexto universitário. Levando isso em consideração, investigou-se a contribuição das atividades complementares para a preparação dos acadêmicos para sua futura atuação na escola, no que tange a violência sexual. Os participantes responderam seguindo os mesmos critérios anteriores, cujos dados são apresentados na Tabela 4.

TABELA 4: CARACTERIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES A RESPEITO DA VIOLÊNCIA SEXUAL

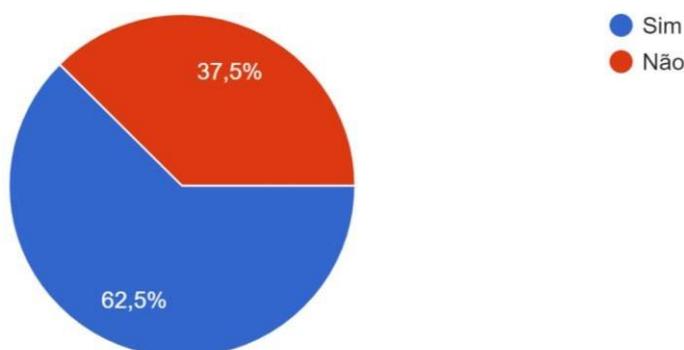
ATIVIDADE	1	2	3	4	5
Projeto de Pesquisa	8	2	3		3
Grupo de Estudos	8	1	5	1	1
Projeto ou Programa de Extensão	8	1	2	3	2
Eventos	4	1	4	5	2
Cursos	4	2	3	2	5
Outra	8	1	5		2

FONTE: Elaboração da autora, a partir de dados obtidos através do questionário aplicado ao curso de Licenciatura em Pedagogia / 2021-2022.

Os resultados evidenciam que muitos acadêmicos buscaram conhecimentos fora do contexto da sala de aula, dentro da universidade, para auxiliar na construção de conceitos e busca de teorias para suas práticas no trabalho. O meio mais utilizado para conhecer sobre a temática foi cursos, citado 5 vezes como excelentes para a abordagem do tema, seguido por projeto de pesquisa (3), projeto ou programa de extensão (2), eventos (2), outros meios (2) e por fim, grupo de estudos (1) que foi o menos procurado. Mesmo assim, 50% considera como inexistente sua abordagem na maioria das abordagens citadas.

O Gráfico 4 apresenta as respostas dos entrevistados a respeito de terem vivenciado situações, no contexto escolar, com crianças ou adolescentes com suspeita ou que sofrem/sofreram violência sexual.

GRÁFICO 4: VIVÊNCIAS EM SITUAÇÕES NO CONTEXTO ESCOLAR EM QUE CRIANÇAS QUE SOFREM/SOFRERAM VIOLÊNCIA SEXUAL



FONTE: Elaboração da autora, a partir de dados obtidos através do questionário aplicado ao curso de Licenciatura em Pedagogia / 2021-2022.

Os estudantes, mesmo durante a graduação e com pouco tempo de experiência no contexto escolar, conforme já foi analisado, em sua maioria (62,5) afirmaram já ter vivido casos de suspeita ou alunos que sofrem/sofreram violência sexual em suas práticas no campo de trabalho. Vale ressaltar que, para grande parte deles, a atuação foi somente como auxiliares/estagiários. O que nos coloca a refletir e analisar, por um lado, o importante papel dessas atividades para a formação, no entanto, o pouco preparo recebido para essa inserção no contexto escolar.

Os participantes que tiveram essas experiências manifestaram diferentes sentimentos negativos, cujas respostas foram analisadas em categorias a estão apresentadas no Quadro 5.

QUADRO 5: SENTIMENTOS EM VIVÊNCIA DE POSSÍVEIS CASOS DE ABUSO SEXUAL

Sentimentos identificados	Número de participantes
Impotência	5
Desconhecimento de estratégia de ação	5
Medo	2
Revolta	2
Preocupação	1

FONTE: Elaboração da autora, a partir de dados obtidos através do questionário aplicado ao curso de Licenciatura em Pedagogia / 2021-2022.

Constatou-se que os sentimentos destacados foram de impotência, relatado em frases como "Me senti de mãos atadas" (Participante/p 1), e de desconhecimento de estratégia de ação, em respostas como:

Despreparada, a escola não sabe a que órgãos recorrer em casos de proteção à criança. (Participante/p 8)

Incapaz de poder contribuir, dada a condição de estagiária no curso de formação de docentes [...]. (Participante/p 10)

É possível perceber que muitos acadêmicos sentem-se despreparados para atuação nesses casos no contexto escolar, tendo em vista que muitos atuam/atuaram como estagiários e dentro do âmbito universitário ressaltam não obter conhecimentos, instruções e orientações para estratégia de ação.

Enquanto que 2 dos entrevistados elencaram o sentimento de medo e revolta, assim descritos:

[...] revoltada diante da burocratização do atendimento de situações assim, por parte dos órgãos competentes. (Participante/p 16)

Por fim, um participante elencou o sentimento de preocupação diante da experiência vivida.

Com base nos conhecimentos e experiências adquiridos ao decorrer do curso, os acadêmicos relataram o que fariam diante de uma situação de um aluno que sofre ou sofreu violência sexual, enquanto atuante no contexto escolar, cujas respostas obtidas são apresentadas no Quadro 6.

QUADRO 6: POSSÍVEIS AÇÕES EM CASOS DE ABUSO SEXUAL PARA OS FORMANDOS EM PEDAGOGIA

Categorias elencadas	Quantidade de menções
Acionar órgãos legais/Denúncia	11
Comunicar o gestor da escola	9
Diagnóstico a partir de observações e conversas com o aluno	6
Conversa com profissionais (ex: psicólogo)	4

FONTE: Elaboração da autora, a partir de dados obtidos através do questionário aplicado ao curso de Licenciatura em Pedagogia / 2021-2022.

Dentre as respostas obtidas, percebe-se que 11, em 16 participantes, destacaram a importância de acionar/denunciar aos órgãos competentes. Assim como 9 destes, também ressaltaram a comunicação ao gestor da escola, conforme os exemplos:

Comunicaria a gestão da escola para buscar um acompanhamento psicológico para o aluno e para que informem ao Conselho Tutelar e este tome as medidas cabíveis aos envolvidos. (Participante/p 2)

[...] buscaria a gestão da escola para registrar denúncia sobre o caso aos órgãos competentes. (Participante/p 16)

Em 6 das 16 respostas, apresenta-se a categoria de diagnóstico, a partir de conversas com o aluno, observações, como apontam:

[...] procuraria conversar com a criança para tentar descobrir o que estava acontecendo, observar as atitudes da mesma em sala de aula e convívio com os demais alunos [...] (Participante/p 9)

Como professora eu buscaria conversar com a criança para que ela pudesse primeiramente confiar em uma pessoa, para que conte tudo o que aconteceu, quem foi o abusador e se teve alguém que o ajudou. (Participante/p 12)

Vale ressaltar uma importante resposta obtida:

Não me recordo de discussões durante as aulas que sejam sobre violência sexual, ou o que podemos fazer nesses casos. No entanto, já ouvi relatos (pois mãe, tia e 2 irmãs são professores da rede pública) de alunos que sofreram violência sexual, logo, quando o caso foi descoberto a gestão interveio junto com o conselho tutelar. Então, como tenho ciência desse acontecimento, acredito que faria a mesma coisa, levaria o caso até a coordenação da escola para que pudéssemos entrar em contato com o conselho. (Participante/p 11)

Percebe-se que quatro anos de estudos no curso de Licenciatura em Pedagogia, não abordam a temática, nesse sentido, a acadêmica agiria conforme a prática cotidiana em que tem por conhecimento adquirido junto a familiares.

Sobre a formação de professores, Libório e colaboradores questionam:

O sistema atual oferece condições para que ele cumpra este papel? Os professores transmitem exemplos de cidadania? Os profissionais de educação vivem plenamente seus direitos? Essas e outras questões poderiam ser feitas aos educadores, e principalmente, para aqueles que controlam os destinos da educação no país? (LIBÓRIO *et al* *apud*, COSTA, 2007, p. 163).

Os participantes foram unânimes ao responder que há necessidade de maior aprofundamento sobre a temática, cujos alguns exemplos de respostas são apresentados a seguir:

Sim, há muita necessidade de aprofundar, visto que nosso curso apresenta grande fragilidade na abordagem desses temas, pois na maioria das vezes não são abordados e quando são, é de forma mais superficial, sem estudos e discussões consistentes para compreensão e encaminhamentos necessários. (Participante/p 2)

Talvez só em Direito Educacional seja retratado esse cenário de acolhimento e tomada de atitudes, porém é uma disciplina opcional, o que dificulta o contato aprofundado sobre o tema, principalmente no estudo do ECA. (Participante/p 4)

[...] achamos que isso pode não acontecer no local que estamos, e às vezes pode estar acontecendo debaixo do nosso nariz, mas como não sabemos os alertas, não sabemos quais medidas tomar. [...] poderia entrar como tema obrigatório. (Participante/p 6)

[...] as leis citadas em uma questão anterior, como a Joana Maranhão, não eram nem do meu conhecimento. (Participante/p 14)

Infelizmente poucas vezes escutamos falar sobre o tema, o que nos deixa inseguras para lidar com esses fatos terríveis que são parte da realidade em que vivemos. (Participante/p 15)

As respostas corroboram com a preocupação de Silva e Megid Neto (2006) quando afirmam:

Sem uma formação inicial e continuada eficiente e eficaz os resultados apontados sobre as posturas e práticas escolares na abordagem da Educação Sexual continuarão, em grande parte, tais como se apresentam nas pesquisas. Em face de suas dificuldades, o professor/educador acha melhor tratar dos aspectos biológicos pura e simplesmente e, para isso, considera que 'existe o professor da área de Ciências'. Então, 'Educação Sexual nada tem a ver comigo', o que o tranquiliza em relação a seu falso 'não envolvimento' com o tema. É preciso, principalmente na formação continuada, resgatar o élan vital, a energia que vai possibilitar ao professor/educador a recuperação do prazer com a profissão escolhida (SILVA; MEGID NETO, 2006, p. 195).

Diante do exposto, concluí-se que a formação inicial de professores, de acordo com a percepção da amostra da pesquisa, deixa muitas lacunas no que diz respeito ao trabalho em atuação frente a casos de violência sexual sofrida por alunos. Com base nos diferentes posicionamentos dos participantes, os resultados demonstram que ainda é preciso muito trabalho, aprofundamento dos conhecimentos e principalmente, a necessidade da abordagem desse tema na graduação, se considerarmos que muitos sentem-se despreparados para o trabalho de prevenção, proteção e denúncia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado buscou identificar aspectos abordados na formação inicial para trabalho com a violência sexual, contextualizá-la em seus diversos aspectos, conceituais, históricos e legais. Considerou-se que elencar questões sobre essa temática, extremamente necessária à formação do docente, e discutir suas principais orientações, ações e papel do professor, contribui para o entendimento e fortalecimento da escola como um dos principais agentes protetores aos alunos vítimas de tal abuso.

A revisão da literatura apontou que a violência sexual contra crianças e adolescentes é um grave problema que se perpetua ao longo da história, acarretando inúmeros danos em diversos aspectos do desenvolvimento de suas vítimas. Constatou-se que a escola é um elo fundamental da rede de apoio para o enfrentamento de mal tão frequente em nossa sociedade.

Com relação ao objetivo geral, a partir das respostas obtidas pelo questionário aplicado aos concluintes do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conclui-se que, apesar do curso contribuir de forma significativa em diversos aspectos dos profissionais da educação, no que se refere a violência sexual observam-se lacunas relevantes, visto que as respostas analisadas demonstram uma escassez na abordagem do tema e precariedade no suporte às futuras ações dos educadores na prevenção, denúncia e intervenção. Os acadêmicos são unânimes em afirmar sobre a necessidade de maior aprofundamento do tema e da extrema importância dele para sua formação, destacando a fragilidade na abordagem dessa problemática na grade curricular do curso.

Em vista dos estudos, dados e análises apresentados, percebe-se que há um vasto caminho a ser percorrido, para que os profissionais do contexto escolar possam sair da formação inicial sentindo-se preparados para atuação com possíveis casos de violência sexual.

Durante a elaboração da pesquisa houve diversos obstáculos a serem superados, como a aplicação do questionário, que tornou-se uma grande dificuldade para obtenção de respostas, em vista do cenário atual em tempo de pandemia, dificuldades de contatos com os participantes, alta demanda de trabalhos frente à finalização do curso, que resultou em demora na devolutiva de respostas. Contudo,

foi possível, mesmo que pela demora, as respostas foram significativas para a realização da análise exposta.

A pesquisa possibilitou relevância significativa para reflexão da formação inicial do profissional do contexto escolar, como também uma importante colaboração para a instituição de ensino referida, tendo em vista que aponta análises referentes aos conteúdos dispostos na ementa das disciplinas.

Conclui-se que, embora as limitações de um estudo monográfico, atingiu os objetivos propostos. A partir dele, surgem novas indagações sobre o tema, demonstrando a necessidade de mais pesquisas relativas à temática, a fim de que possamos contribuir na atuação frente aos casos de violência sexual, que conforme citamos anteriormente nesse trabalho, uma demanda que cresce cada vez mais. Dessa forma, destaca-se novamente, a importância da temática, para que ocupe um lugar de destaque na formação profissional, em vista de que a instituição escolar, pode e deve contribuir para a prevenção desses casos contra crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

ABRINQ, Fundação. **Chega de violência**. Disponível em: <<https://fadc.org.br/chega-de-violencia>> Acesso em 17 mar. 2022.

ABRINQ, Fundação. **Observatório da criança e do adolescente**. Disponível em: <[https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/violencia/1159-casos\[1\]notificados-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes?filters=1,1915;26,1915;4223,1915](https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/violencia/1159-casos[1]notificados-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes?filters=1,1915;26,1915;4223,1915)>. Acesso em: 18 mar. 2022.

AZAMBUJA, M. R. F. Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança? **Textos & Contextos**, nº 5, p.1-19, nov. 2006. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fass/article/view/1022/802>>. Acesso em: 19 jan. 2022.

BRASIL. **Código Penal**. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto\[1\]lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto[1]lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 28 set. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 set. 2021.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 18 set. 2021.

BRAUN, Suzana. **A violência sexual infantil na família: do silêncio à revelação do segredo**. Porto Alegre: AGE, 2002.

CARVALHO, F. L. et al (org.). **Campanha de Prevenção à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – Cartilha Educativa**.

CARVALHO, H. C. M. **Educação sexual na formação de professores: caminhos para a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes**. Urutaí, 2021. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ensino para a Educação Básica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, Urutaí, 2021.

CATARINO, E. M.; ALMEIDA, M. P. **A importância do professor da Educação Infantil no combate a violência sexual infantil**. Mineiros: II Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar, 2017.

COSTA, S. R. S. **Concepções e práticas de profissionais de Educação sobre os maus-tratos contra crianças**. Presidente Prudente, 2008. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação. Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNESP, Presidente Prudente, 2008.

CREPOP. Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas. Conselho Federal de Psicologia. Conselhos Regionais de Psicologia. **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) na rede de proteção às crianças e**

adolescentes em situação de violência sexual. Brasília: CFP, 2020. Disponível em: <<http://crp11.org.br/upload/REFER%C3%84NCIAS-T%C3%89CNICAS-PARA-ATUA%C3%87%C3%83O-DE-PSIC%C3%93LOGASOS-NA-REDE-DE-PROTE%C3%87%C3%83O-%C3%80S-CRIAN%C3%87AS-E-ADOLESCENTES-EM-SITUA%C3%87%C3%83O-DE-VIOL%C3%84NCIA-SEXUAL%20%281%29.pdf>> Acesso em: 15 mar. 2022.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva T. Silveira. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes.** 2 Ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf> acesso em 16 de nov. de 2021.

FLORENTINO, B. R. B. **As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes.** Fractal : Revista de Psicologia [online]. 2015, v. 27, n. 2, p. 139-144. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/fractal/a/dPY6Ztc8bphq9hzdhSKv46x/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 18 fev. 2022.

GIL, A. C. Como classificar as pesquisas. **Como elaborar projetos de pesquisa**, v. 4, n. 1, p. 44-45, 2002.

KRISTENSENK, C. H.; FLORES, R. Z.; & GOMES, W. B. **Revelar ou não revelar: Uma abordagem fenomenológica do abuso sexual em meninos.** Em M. A. T. Bruns & A. F. Holanda (Orgs.). *Psicologia e Pesquisa Fenomenológica: Reflexões e perspectivas* (109-142) São Paulo, SP: Ômega, 2001.

LIBÓRIO, R. M. C.; CASTRO, B. M. **Abuso, exploração sexual e pedofilia: as intrincadas relações entre os conceitos e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.** 2010.

LIRA, M. O. S. C. e et al. Abuso sexual na infância e suas repercussões na vida adulta. **Texto & Contexto – Enfermagem.** 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tce/a/Fq8Cg6F7bcbZRNhxFqKTMTR/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 18 fev. 2022.

MARTELLI, A. C. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes: o que a escola tem a ver com isso?** Maringá: Simpósio Internacional de Educação Sexual, 2013.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Violência Sexual.** Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/violencia-sexual>> Acesso em: 17 mar. 2022.

MODENA, M. R (org.). **Conceitos e formas de violência.** Caxias do Sul: Educus, 2016. Disponível em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-conceitos-formas_2.pdf> Acesso em: 10 jan. 2022.

NASCIMENTO, F. P.; CHRISTIANO, A. P. **A produção histórica da violência sexual contra crianças.** 2015.

OLIVEIRA, M.; MIRANDA, A.C.T.M. **Abuso sexual infantil e escola: Enfrentamento e intervenções pedagógicas**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013.

PAIXÃO, E. S.; NETO, J. C.S. O abuso sexual de crianças e adolescentes: considerações sobre o fenômeno. **Territorium**, nº 27, 2020. Disponível em: <https://impactum-journals.uc.pt/territorium/article/view/1647-7723_27-1_8/6054> Acesso em: 10 mar. 2022.

PIETRO, A. T. **A ecologia da violência sexual contra crianças e adolescentes: redes de proteção e uma intervenção positiva**. 2013. 199 p. Tese (Doutorado em Educação Ambiental) – Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2013. Disponível em: <<http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/6022/universidade%20federal%20do%20Rio%20grande%20angela%20torma%20pietro%20verso%20finalaps%20reviso-1.pdf?sequence=1>> Acesso em: 15 jan. 2022.

PIMENTEL, A.; ARAÚJO, L. S. **Violência sexual intrafamiliar**. Revista Paraense de Medicina. Belém, v. 20, 2006.

PRADO, M. C. C. A., PEREIRA, A. C. C. **Violências sexuais: incesto, estupro e negligência familiar**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2008000200012. Acesso em 26/02/2022.

SANTOS, B. R.; IPPOLITO, R. **Guia escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Seropédica: EDUR, 2011. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000016936.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2022.

SANTOS, R. C. F. **Violência sexual e a formação de educadores – uma proposta de intervenção**. Presidente Prudente, 2011. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação. Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNESP, Presidente Prudente, 2011.

SILVA, L. M. P. ET AL. **Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes**. Recife: Edupe, 2002.

TEIXEIRA-FILHO, F.S. et al. **Tipos e consequências da violência sexual sofrida por estudantes do interior paulista na infância e/ou adolescência**. Psicologia & Sociedade, 2013.

VAGLIATI, A. C. **Gritos do Silêncio: O professor frente à violência sexual contra crianças e adolescentes no espaço escolar**. Dissertação de mestrado. Programa de Pós - Graduação em Stricto Sensu. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2014.

ZULIANI, G.; MANARIN, T.; GAGLIOTTO, G. M. **O professor frente a violência sexual intrafamiliar e o impacto no desenvolvimento da aprendizagem da criança**. Paraná: Simpósio Internacional em Educação Sexual, 2017. Disponível em: <<http://www.sies.uem.br/trabalhos/2017/3174.pdf>> Acesso em: 13 jan. 2022.

APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO DE LIVRE ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO DE LIVRE ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “Formação inicial de professores e atuação frente os casos de violência sexual sofrida por alunos.”, referente ao Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito parcial para a obtenção de título de Licenciada em Pedagogia na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Antes da sua adesão, faz-se necessário tomar conhecimento de alguns aspectos relativos à pesquisa e à sua participação.

Qual o objetivo da pesquisa? Identificar aspectos da temática „violência sexual“ abordado nas formações de pedagogos que contribuem para o entendimento e encaminhamento de ações, prevenção, proteção e denúncia.

Como seria a participação no estudo? A participação é voluntária. O (a) participante se compromete em fornecer informações verdadeiras ou que expressem a sua real opinião, que serão obtidas por meio do preenchimento do presente questionário via Google Forms.

Quais são os seus direitos? Os dados obtidos serão sempre tratados confidencialmente e os participantes não serão identificados pelo nome. Os resultados deste estudo só poderão ser usados para fins acadêmicos. Poderá haver desistência da participação a qualquer momento e sem nenhum prejuízo ao participante. Não existe nenhum custo e não há nenhuma remuneração para os participantes.

Em caso de dúvida sobre a pesquisa, os senhores poderão entrar em contato com a Orientadora da pesquisa, Profa. Dra. Nelba Maria Teixeira Pisacco, pelo telefone (42) 3220-3338 ou pelo e-mail nmtpisacco@uepg.br ou com a Acadêmica/Pesquisadora, Gleicy Evelyn Ramos, pelo telefone (42) 99811-8582 ou pelo e-mail 18018653@uepg.br.

Ao responder as questões deste questionário o participante está concordando com as condições estabelecidas neste termo.

Antecipamos agradecimentos pela sua colaboração.

APÊNDICE B: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ACADÊMICOS

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

E-mail: _____

1) Possui experiência profissional no contexto escolar?(

 sim não

Em caso de resposta afirmativa:

a) Por quanto tempo atua/atuou?

b) Em qual/quais função/funções (estagiário(a), professor(a), professor(a) auxiliar, tutor(a), outra)?

c) Em qual/quais nível de ensino e/ou modalidade?

 Educação Infantil Ensino Fundamental - anos iniciais Ensino Fundamental - anos finais Outro

2) Abaixo, você encontrará diversos itens a respeito da sua percepção qualidade da formação sobre violência sexual recebida no decorrer do curso de graduação de Licenciatura em Pedagogia. Analise-os preenchendo a escala gradativa de 1 a 5, de acordo com os seguintes critérios.

inexistente	insuficiente	regular	suficiente	excelente
1	2	3	4	5

	1	2	3	4	5
Abordagem da temática					
Diferenciação dos conceitos entre violência e violência sexual					
Relação das legislações e documentos educacionais com a temática violência sexual					
Impactos da violência sexual na área educacional					
Orientações e conhecimento de possíveis ações do pedagogo frente aos casos de violência sexual					
Maneiras de prevenção da violência sexual					

3) Ao preencher o quadro, você analisará sobre o estudo de legislações que tratam da “violência sexual” e sua prevenção, oportunizados durante a sua graduação em Licenciatura em Pedagogia. Em cada item, você assinalará a primeira coluna caso da respectiva lei foi apenas abordada durante o curso e, também, assinalará a segunda coluna se o estudo desta legislação destacou a relação com a violência sexual. Em caso negativo, deixa-se sem assinalar.

	Abordada	Destacada sua relação com a violência sexual
Constituição Federal de 1988		
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.		
Código Penal		
Lei do Minuto Seguinte (Lei nº 12.845/2013)		
Lei Joana Maranhão (Lei nº 12.650/2015)		

4) A fim de responder sobre a contribuição de cada disciplina do curso de Licenciatura em Pedagogia a respeito de “violência sexual” para sua atuação na escola, enumere de 1 a 5 de acordo com os mesmos critérios da questão 2.

DISCIPLINAS	1	2	3	4	5
História da Educação/História da Educação Brasileira					
Filosofia da Educação					
Psicologia da Educação					
Sociologia da Educação					
Educação Diversidade e Cidadania					
Didática I e II					
Pesquisa e Prática Pedagógica					
Gestão Educacional					
Ludicidade, Corporeidade e Arte					
Tecnologia da Informação e Comunicação					
Metodologia da Pesquisa em Educação					
Fundamentos Teóricos da Educação Infantil					
Política e Organização da Educação Brasileira					
Alfabetização e Letramento					
Estágio Curr Superv em Docência na Educação Infantil					
Estágio Curr Superv em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental					
Estágio Curr Superv em Gestão na Educação Básica					

FTM da Língua Portuguesa					
FTM da Matemática					
FTM da História					
FTM da Geografia					
FTM das Ciências Naturais					
Educação e Currículo					
Educação em Espaços Não Formais					
Educação Inclusiva					
Trabalho e Educação					
Planejamento e Avaliação					
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS					
Seminário de Docência e Gestão na Educação Básica					
Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso-OTCC					
Processos de Aprendizagem e Dificuldades Escolares					
Financiamento da Educação					
Psicologia da Adolescência					
Violência e Indisciplina na Escola					
Direito Educacional					

Educação do Campo					
-------------------	--	--	--	--	--

5) A fim de responder sobre a contribuição de atividades complementares para sua atuação na escola, enumere de 1 a 5 de acordo com os mesmos critérios da questão.

	1	2	3	4	5
Projeto de Pesquisa					
Grupo de Estudos					
Projeto ou Programa de extensão					
Eventos					
Cursos					
Outra					

6) Você se deparou com situações, no contexto escolar, nas quais trabalhou com crianças ou adolescentes com suspeita ou que sofrem/sofreram violência sexual?

() sim

() não

Em caso afirmativo, como se sentiu diante da situação?

7) Com base nos seus conhecimentos adquiridos e na sua experiências ao decorrer do curso, na sua atuação como docente ou gestor, o que faria em uma situação de um aluno que sofre ou sofreu violência sexual. Enquanto professor, quais seriam suas ações?

8) Em sua opinião, há necessidade de maior aprofundamento dos temas citados nas questões anteriores no seu curso de formação? Justifique sua resposta.
